

**Valor estimado: R\$ 250,0000****Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** NORMELIA LOTTERMANN, pelo melhor lance de R\$ 167,5300 e a quantidade de 4.000 Unidade .**Item: 11 - GRUPO 1****Descrição:** PEÇA MOBÍLIA**Descrição Complementar:** Cadeira escolar adulto com as seguintes especificações: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor estimado: R\$ 210,0000****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 181,4900 e a quantidade de 2.000 Unidade .**Item: 12****Descrição:** PEÇA MOBÍLIA**Descrição Complementar:** Cadeira fixa em polipropileno, com estrutura em forma de trapézio - EMPILHÁVEL: Assento e encosto conformado anatomicamente... OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor estimado: R\$ 190,0000****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 186,6400 e a quantidade de 2.000 Unidade .**Relação de Grupos****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado: R\$ 1.028.000,0000****Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 898.860,0000 .**Itens do grupo:**

- 9 - PEÇA MOBÍLIA
- 11 - PEÇA MOBÍLIA

Histórico**Item: 1 - PEÇA MOBÍLIA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 412,0000	R\$ 1.236.000,0000	03/09/2018 19:08:29
	Marca: RONFAMI Fabricante: RONFAMI Modelo / Versão: RONFAMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.						
20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	Sim	Sim	3.000	R\$ 500,0000	R\$ 1.500.000,0000	14/09/2018 08:07:27
	Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RX74 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.						

 Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://stce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b199eab016c



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://cert.br.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoc=20141193467b0483b1016c

Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas me de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta res mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/ parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim com preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mmx 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.

27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 600,0000	R\$ 1.800.000,0000	13/09/2018 17:02:49
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-------	--------------	--------------------	---------------------

Marca: MODILAC
Fabricante: MODILAC IND E COM DE MOVEIS LTDA
Modelo / Versão: ST 107PA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim com preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mmx 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 650,0000	R\$ 1.950.000,0000	13/09/2018 15:48:11
--------------------	---------------------------------	-----	-----	-------	--------------	--------------------	---------------------

Marca: Roal
Fabricante: Roal
Modelo / Versão: Universitária

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.- Validade Proposta 60 dias - Indústria Brasileira - Marca Roal - Produto com 5 anos de Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação.Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mmx 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.



02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 700,0000	R\$ 2.100.000,0000	13/09/2018 16:1
Marca: LAYOUT Fabricante: LAYOUT Modelo / Versão: LON 3020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mmx 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. VALIDADE DA PROPOSTA SESENTA DIAS ENTREGA EM TRINTA DIAS GARANTIA DE SESENTA MESES							
05.374.843/0001-71	ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 728,7000	R\$ 2.186.100,0000	13/09/2018 15:04:24
Marca: ESCOMÓVEIS Fabricante: ESCOMÓVEIS Modelo / Versão: CADEIRA REF 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mmx 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm. Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm. Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. MARCA: ESCOMÓVEIS. MODELO: CADEIRA REF 01.							
97.466.593/0001-18	ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 895,0000	R\$ 2.685.000,0000	03/09/2018 15:48:26
Marca: CEQUIPEL Fabricante: CEQUIPEL Modelo / Versão: CAD E2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em cubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2 mm unidos por duas arras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto:							

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://www.comprasnet.gov.br/proc/validarDocumento.asp?co=05374843000171&id=13441934c7b9dd83a109a5b016>

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://cert.br.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2018-1314193-467-048-3b10a3b0166

Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras elecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mmx 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. Demais informações conforme edital, Garantia de 60 Meses, Prazo de Entrega 30 Dias, Marca CEQUIPEL, Modelo CAD E2.

07.875.146/0001-20 SERRA Sim Sim 3.000 R\$ 1.298,7000 R\$ 3.896.100,0000 13/09/2018 19:00:51

MOBILE
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA

Marca: TOK

Fabricante: TOKPLAST

Modelo / Versão: 92/UNIV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA DESTROS E/OU CANHOTOS Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões de 240mm x 360mmx 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250 graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Medidas: Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75 TECNOLINEA Não Não 3.000 R\$ 1.300,0000 R\$ 3.900.000,0000 13/09/2018 14:31:57

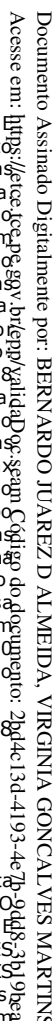
INJETADOS
PLASTICOS
LTDA

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA

Modelo / Versão: 92/UNIV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA DESTROS E/OU CANHOTOS MODELO: 92/UNIV Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões de 240mm x 360mmx 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Medidas: Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://efc.fcp.br/efcp/validar?exam=C6f1a9g&id_documento=2b2dc13d41934e7b79dd83b19be



empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. De com o edital. Prazo de garantia: 05 anos. Prazo de validade da proposta: 02 anos.

10.794.168/0001-70	ANDRESSA	Sim	Sim	3.000	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000.000,0000	13/05
	PANINI						17:59:17
	ALBISSU						

Marca: LBS MOVEIS

Fabricante: LUCINEIDE B DO SANTOS MOVEIS

Modelo / Versão: CAD UNI 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250º graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim com preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadasinternamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mmx 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 2.000,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.373,0000	12.991.409/0001-04	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.300,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.300,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.298,7000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 895,0000	97.466.593/0001-18	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 728,7000	05.374.843/0001-71	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 700,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 650,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 600,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 500,0000	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 412,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 492,2500	97.466.593/0001-18	14/09/2018 09:09:45:973
R\$ 410,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:15:39:780
R\$ 599,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:21:41:163
R\$ 400,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:22:24:870
R\$ 398,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:22:49:387
R\$ 395,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:23:25:060
R\$ 500,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:24:10:657
R\$ 598,9900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:24:29:830
R\$ 393,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:24:47:097
R\$ 393,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:25:39:383
R\$ 391,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:27:30:170
R\$ 380,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:29:12:130
R\$ 332,5000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:29:57:620
R\$ 330,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:30:47:107
R\$ 320,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:33:14:477
R\$ 318,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:33:20:727
R\$ 318,7400	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:33:40:290
R\$ 317,4900	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:35:57:267
R\$ 599,4000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:38:17:090

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: http://comprasnet.gov.br/ata/pregao/AtaPregao.asp?co...&uasg=...
2014c13d-4193-4e7b-9add-3b199eab016c



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b199eab016c

R\$ 315,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:38:19:560
R\$ 315,0100	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:39:39:360
R\$ 313,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:40:43:820
R\$ 492,2100	12.991.409/0001-04	14/09/2018 09:40:46:740
R\$ 310,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:40:55:460
R\$ 308,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:41:04:663
R\$ 295,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:41:11:693
R\$ 308,7400	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:41:19:197
R\$ 294,2500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:41:24:913
R\$ 400,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:41:35:383
R\$ 294,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:41:46:010
R\$ 292,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:41:49:230
R\$ 305,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:41:49:713
R\$ 285,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:41:54:743
R\$ 300,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:42:03:200
R\$ 284,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:42:09:247
R\$ 283,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:42:13:060
R\$ 275,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:42:21:777
R\$ 270,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:42:29:980
R\$ 273,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:42:34:293
R\$ 299,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:42:42:810
R\$ 268,7500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:42:54:360
R\$ 265,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:42:58:967

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:58:49:723	14/09/2018 10:59:36:857	Fornecedor enviou lance	R\$ 264,9900

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:01:24	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 09:20:41	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 09:40:41.
Aguardando Convocação ME/EPP	14/09/2018 09:43:14	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	14/09/2018 10:58:49	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	14/09/2018 10:59:36	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20132150000166 enviou um lance no valor de 264,9900
Encerrado	14/09/2018 10:59:36	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2018 13:17:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66.
Aceite	19/09/2018 11:04:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 264,9900.
Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:53:30	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:57:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 07875146000120. Motivo: Registramos intenção de recurso por discordar da classificação da atual licitante. Demais informações serão expostas em recurso.
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:58:15	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado. demais razoes serao apresentadas na peça recursal.



Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:58:57	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ/CPF: 29209847000162. Motivo: Registramos intenção recurso, por discordar a habilitação da empresa vencedora. onde demais fatos será exposta na peça recursal.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:10:03	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07875146000120. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:10:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:10:10	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 29209847000162. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
29.209.847/0001-62	26/09/2018 10:58	26/09/2018 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção recurso, por discordar a habilitação da empresa vencedora. onde demais fatos será exposta na peça recursal. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
93.448.959/0001-75	26/09/2018 10:58	26/09/2018 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado. demais razoes serao apresentadas na peça recursal. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.875.146/0001-20	26/09/2018 10:57	26/09/2018 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso por discordar da classificação da atual licitante. Demais informações serão expostas em recurso. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			

Item: 2 - PEÇA MOBÍLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 412,0000	R\$ 824.000,0000	03/09/2018 19:08:29
Marca: RONFAMI Fabricante: RONFAMI Modelo / Versão: RONFAMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.							
20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	Sim	Sim	2.000	R\$ 500,0000	R\$ 1.000.000,0000	14/09/2018 08:07:27
Marca: re Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RX34 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática							

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?doc=seamCodigo.do.documento:2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b199eab016c



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://brasil.gov.br/ppe/pregao/AtaEletronica.asp?co_n_uasg=...
Código do documento: 2018-13-14-193-467-048-30-190-1010

epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o contato diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.

27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 600,0000	R\$ 1.200.000,0000	13/09/2018 17:02:49
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-------	--------------	--------------------	---------------------

Marca: MODILAC
Fabricante: MODILAC IND E COM DE MOVEIS LTDA
Modelo / Versão: ST 107PB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.

05.374.843/0001-71	ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 636,2000	R\$ 1.272.400,0000	13/09/2018 15:04:24
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-------	--------------	--------------------	---------------------

Marca: ESCOMÓVEIS
Fabricante: ESCOMÓVEIS
Modelo / Versão: CADEIRA REF 02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: https://stce.ce.gov.br/portal/ajuda/DocumentoAssinadoDigitalmentePor.html
2018-10-10 13:41:03 -4709dd8-3b199eab016c

direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. MARCA ESCOMÓVEIS. MODELO: CADEIRA REF 02.

02.604.236/0001-62	LAYOUT	Não	Não	2.000	R\$ 640,0000	R\$ 1.280.000,0000	13/09/2018
	MOVEIS PARA						16:15:33
	ESCRITORIO						
	LTDA						

Marca: LAYOUT

Fabricante: LAYOUT

Modelo / Versão: LON 3020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. VALIDADE DA PROPOSTA SESENTA DIAS ENTREGA EM TRINTA DIAS GARANTIA DE SESENTA MESES

14.009.437/0001-09	ROCHA	Sim	Sim	2.000	R\$ 650,0000	R\$ 1.300.000,0000	03/09/2018
	MOVEIS						16:15:40
	PROJETADOS						
	PARA						
	ESCRITORIO						
	LTDA						

Marca: MM SÃO JOSÉ

Fabricante: MM SAO JOSÉ

Modelo / Versão: SJ 112

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

94.622.230/0001-36	ROAL	Não	Não	2.000	R\$ 650,0000	R\$ 1.300.000,0000	13/09/2018
	INDUSTRIA						15:48:11
	METALURGICA						
	LTDA						

Marca: Roal

Fabricante: Roal

Modelo / Versão: Universitaria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.- Validade Proposta 60 dias - Indústria Brasileira - Marca Roal - Produto com 5 anos de Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação.Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3.Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: https://stce.ce.gov.br/portal/ajuda/DocumentoAssinado.asp?codigo_documento=281414193467b09dd83b19beab016c

resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos

97.466.593/0001-18 ERGO-MOBILI Não Não 2.000 R\$ 788,0000 R\$ 1.576.000,0000 03/09/2018 15:48:26

Marca: CEQUIPEL
Fabricante: CEQUIPEL
Modelo / Versão: CAD E2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em ompensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. Demais informações conforme edital, Garantia de 60 Meses, Prazo de Entrega 30 Dias, Marca CEQUIPEL, Modelo CAD E2.

07.875.146/0001-20 SERRA Sim Sim 2.000 R\$ 1.198,8000 R\$ 2.397.600,0000 13/09/2018 19:00:51

Marca: TOK
Fabricante: TOKPLAST
Modelo / Versão: 92/UNIV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E/OU CANHOTOS Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1,2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Medidas: Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75 TECNOLINEA Não Não 2.000 R\$ 1.200,0000 R\$ 2.400.000,0000 13/09/2018 14:31:57

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 92/UNIV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E/OU CANHOTOS MODELO: 92/UNIV Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Haste de ligação ao i através de lamina de aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipri Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: tecido 100% poliéster e o material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas de 240mm x 360mm x 18mm Mecanismo instalado no lado direito. Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Medidas: Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62	BELCHAIR	Sim	Sim	2.000	R\$ 1.200,0000	R\$ 2.400.000,0000	13/09/2018
	COMERCIO DE						16:47:40
	MOVEIS						
	EIRELI						

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL

Modelo / Versão: 92/UNIV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM SUPORTE PARA LIVROS PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E/OU CANHOTOS MODELO: 92/UNIV Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: tecido 100% poliéster e o material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas de 240mm x 360mm x 18mm Mecanismo instalado no lado direito. Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Medidas: Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

12.991.409/0001-04	BALI	Sim	Sim	2.000	R\$ 1.373,0000	R\$ 2.746.000,0000	03/09/2018
	COMERCIAL						10:38:56
	LTDA						

Marca: Frisokar

Fabricante: Frisokar

Modelo / Versão: Universitária Diretor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DECLARO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, OFERTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEDIDAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOMOS EPP, JÁ INCLUSO TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS COM ENTREGA ALÉM DE todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária; E TAMBEM todos os tributos, despesas com mão de obra, fretes, seguros, tarifas e demais encargos, de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto deste Pregão.Declaro também que para este produto não é exigido número de registro ou inscrição em órgão competente.Prazo de Garantia: 60 (sessenta) meses, contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE.Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência: Nacional

21.306.287/0001-52	TECNO2000	Não	Não	2.000	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	13/09/2018
	INDUSTRIA E						14:19:17
	COMERCIO						
	LTDA						

Marca: TECNO2000

Fabricante: TECNO2000

Modelo / Versão: HANNOVER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema



soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletr epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3. Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. De acordo com o edital. Prazo de garantia: 05 anos. Prazo de validade da proposta: 02 anos.

10.794.168/0001-70	ANDRESSA	Sim	Sim	2.000	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	13/09/2018 17:59:18
	PANINI						
	ALBISSU						

Marca: LBS MOVEIS
Fabricante: LUCINEIDE B DO SANTOS MOVEIS
Modelo / Versão: CAD UNI 02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3.Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 2.000,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.373,0000	12.991.409/0001-04	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.200,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.200,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.198,8000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 788,0000	97.466.593/0001-18	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 650,0000	14.009.437/0001-09	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 650,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 640,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 636,2000	05.374.843/0001-71	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 600,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 500,0000	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 412,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 433,4000	97.466.593/0001-18	14/09/2018 09:04:31:657
R\$ 410,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:15:40:920
R\$ 400,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:22:34:527



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

R\$ 398,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:22:48:933
R\$ 500,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:22:54:683
R\$ 395,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:24:01:377
R\$ 500,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:24:21:923
R\$ 393,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:24:45:770
R\$ 393,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:25:50:350
R\$ 499,9900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:25:52:087
R\$ 391,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:27:29:967
R\$ 380,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:29:21:117
R\$ 304,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:30:12:480
R\$ 302,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:30:54:137
R\$ 302,4900	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:33:21:850
R\$ 301,2800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:33:25:087
R\$ 301,2700	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:33:56:963
R\$ 300,0500	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:35:57:610
R\$ 300,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:38:28:607
R\$ 499,5000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:38:35:153
R\$ 300,0100	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:39:51:237
R\$ 298,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:40:43:757
R\$ 499,4100	12.991.409/0001-04	14/09/2018 09:40:47:367
R\$ 297,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:41:04:350
R\$ 295,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:41:07:430
R\$ 282,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:41:20:633
R\$ 281,2800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:41:28:743
R\$ 400,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:41:52:807
R\$ 280,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:41:52:993
R\$ 278,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:41:56:650
R\$ 275,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:42:00:887
R\$ 265,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:42:07:323
R\$ 263,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:42:16:920
R\$ 264,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:42:18:450
R\$ 300,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:42:20:277
R\$ 260,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:42:24:277
R\$ 260,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:42:32:340
R\$ 258,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:42:43:437
R\$ 258,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:42:49:700
R\$ 255,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:42:54:750
R\$ 290,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:42:57:030
R\$ 253,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:43:03:860
R\$ 253,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:43:11:610

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:59:40:367	14/09/2018 10:59:57:687	Fornecedor enviou lance	R\$ 252,9900

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:01:32	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 09:20:41	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 09:40:41.
Aguardando Convocação ME/EPP	14/09/2018 09:43:24	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	14/09/2018 10:59:40	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	14/09/2018 10:59:57	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20132150000166 enviou um lance no valor de 252,9900
Encerrado	14/09/2018 10:59:57	Item encerrado.



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://stce.tece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b199a016c

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2018 13:24:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66.
Aceite	19/09/2018 11:04:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 252,9900.
Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:53:42	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:57:45	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 07875146000120. Motivo: Registramos intenção de recurso por discordar da classificação da atual licitante. Demais informações serão expostas em recurso.
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:58:25	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado .demais razoes serao apresentadas na peça recursal.
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:59:06	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ/CPF: 29209847000162. Motivo: Registramos intenção recurso, por discordar a habilitação da empresa vencedora. onde demais fatos será exposta na peça recursal.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:10:23	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07875146000120. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:10:26	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:10:28	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 29209847000162. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
29.209.847/0001-62	26/09/2018 10:59	26/09/2018 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção recurso, por discordar a habilitação da empresa vencedora. onde demais fatos será exposta na peça recursal.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
93.448.959/0001-75	26/09/2018 10:58	26/09/2018 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado .demais razoes serao apresentadas na peça recursal.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.875.146/0001-20	26/09/2018 10:57	26/09/2018 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso por discordar da classificação da atual licitante. Demais informações serão expostas em recurso.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			

Item: 3 - PEÇA MOBÍLIA



Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data, Registro
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA Marca: RONFAMI Fabricante: RONFAMI Modelo / Versão: RONFAMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	Sim	Sim	3.000	R\$ 412,0000	R\$ 1.236.000,0000	03/09/2018 19:08:29
91.404.251/0001-97	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS Marca: PLAXMETAL Fabricante: PLAXMETAL Modelo / Versão: CJ Q Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. A estrutura da prancheta deve ser dotada de mecanismo escamoteável. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C". Ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.	Não	Não	3.000	R\$ 500,0000	R\$ 1.500.000,0000	13/09/2018 16:59:27
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC IND E COM DE MOVEIS LTDA Modelo / Versão: ST 107PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido	Sim	Sim	3.000	R\$ 600,0000	R\$ 1.800.000,0000	13/09/2018 17:02:49

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: https://cert.br.gov.br/ep/validarDoc.aspx?cert=2018131419347794483b109a20106b

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 13/09/2018 15:48:11
Código do documento: 20413141093467290483109201016

em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso aos livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar o assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. A estrutura da prancheta deve ser dotada de mecanismo escamoteável. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C". Ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos

94.622.230/0001-36	ROAL	Não	Não	3.000	R\$ 650,0000	R\$ 1.950.000,0000	13/09/2018
	INDUSTRIA						15:48:11
	METALURGICA						
	LTD A						

Marca: Roal**Fabricante:** Roal**Modelo / Versão:** Universitaria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.- Validade Proposta 60 dias – Indústria Brasileira – Marca Roal – Produto com 5 anos de Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. A estrutura da prancheta deve ser dotada de mecanismo escamoteável. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C". Ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.

02.604.236/0001-62	LAYOUT	Não	Não	3.000	R\$ 740,0000	R\$ 2.220.000,0000	13/09/2018
	MOVEIS PARA						16:15:33
	ESCRITORIO						
	LTD A						

Marca: LAYOUT**Fabricante:** LAYOUT**Modelo / Versão:** LON 3020**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta escamoteável



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 13/09/2018 19:00:51
URL para verificar a validade da assinatura: https://www.gov.br/pt-br/assassinado-digitalmente

para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. A estrutura da prancheta deve ser dotada de mecanismo escamoteável. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C". Ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. VALIDADE DA PROPOSTA SESENTA DIAS ENTREGA EM TRINTA DIAS GARANTIA DE SESENTA MESES

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE	Sim	Sim	3.000	R\$ 899,1000	R\$ 2.697.300,0000	13/09/2018
	INDUSTRIA E						19:00:51
	COMERCIO						
	LTDA						

Marca: TOK

Fabricante: TOKPLAST

Modelo / Versão: ISO/UNIV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA DESTROS E/OU CANHOTOS Prancheta fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. Encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. Porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. A estrutura da prancheta dotada de mecanismo escamoteável. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C". Ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e



uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75	TECNOLINEA	Não	Não	3.000	R\$ 900,0000	R\$ 2.700.000,0000	13/09
	INJETADOS						14:31:58
	PLASTICOS						
	LTDA						

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: ISO/UNIV

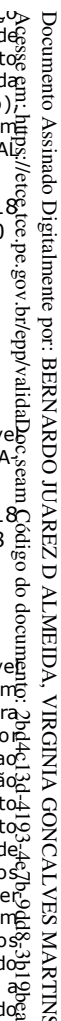
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA DESTROS E/OU CANHOTOS MODELO: ISO/UNIV Prancheta fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. Encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. Porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez fabricado em um tubo de 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. A estrutura da prancheta dotada de mecanismo escamoteável. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo de aço oblongo de mesma espessura, em formato de "C". Ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó) o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62	BELCHAIR	Sim	Sim	3.000	R\$ 900,0000	R\$ 2.700.000,0000	13/09/2018
	COMERCIO DE						16:47:40
	MOVEIS EIRELI						

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL
Modelo / Versão: ISO/UNIV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA DESTROS E/OU CANHOTOS MODELO: ISO/UNIV Prancheta fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. Encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. Porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez fabricado em um tubo de 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. A estrutura da prancheta dotada de mecanismo escamoteável. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://comprasnet.gov.br/procure/ata/ata.asp?processo=93.448.959/0001-75



Marca: MM SÃO JOSÉ
Fabricante: MM SÃO JOSÉ
Modelo / Versão: SJ 113

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Marca: LBS MOVEIS
Fabricante: LUCINEIDE B DO SANTOS MOVEIS
Modelo / Versão: cad uni 03

Modelo 7 - Versão: cad um 03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. A estrutura da prancheta deve ser dotada de mecanismo escamoteável. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C". Ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 950,0000	14.009.437/0001-09	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 900,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 900,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 899,1000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 740,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 650,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:00:14:030



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

R\$ 600,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 500,0000	91.404.251/0001-97	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 412,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 400,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:22:44:510
R\$ 550,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:24:33:970
R\$ 395,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:29:29:897
R\$ 499,9000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:30:33:167
R\$ 351,5000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:31:37:297
R\$ 333,0000	91.404.251/0001-97	14/09/2018 09:32:17:830
R\$ 330,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:38:43:920
R\$ 449,5500	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:38:52:043
R\$ 320,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:44:44:787
R\$ 304,0000	91.404.251/0001-97	14/09/2018 09:46:50:250
R\$ 302,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:50:15:730
R\$ 257,0000	91.404.251/0001-97	14/09/2018 09:56:53:663
R\$ 255,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:04:02:507
R\$ 350,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:05:20:950
R\$ 451,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:05:22:777
R\$ 329,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:06:39:580
R\$ 411,9900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:06:43:703
R\$ 450,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:06:43:720
R\$ 329,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:07:16:973
R\$ 328,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:07:20:723
R\$ 260,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:07:44:787
R\$ 242,0000	91.404.251/0001-97	14/09/2018 10:07:46:960
R\$ 328,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:07:53:163
R\$ 327,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:07:58:680
R\$ 327,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:08:32:370
R\$ 239,9900	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:08:32:383
R\$ 326,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:08:35:540
R\$ 326,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:09:06:700
R\$ 325,9300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:09:09:637
R\$ 325,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:10:07:907
R\$ 324,9400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:10:10:187
R\$ 324,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:10:30:610
R\$ 323,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:10:33:830
R\$ 312,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:16:30:527
R\$ 311,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:16:33:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:01:40	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 09:46:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 10:06:35.
Encerrado	14/09/2018 10:32:14	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 94.622.230/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2018 12:03:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 94.622.230/0001-36.
Aceite	19/09/2018 11:04:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 94.622.230/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 239,9900.
Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ/CPF: 94.622.230/0001-36
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:53:57	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado .



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:57:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO CNPJ/CPF: 07875146000120. Motivo: Registramos intenção de recurso por discordar da classificação da atual licitante. Demais informações serão expostas em recurso.
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:58:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado . demais razoes serao apresentadas na peça recursal.
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:59:19	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ/CPF: 29209847000162. Motivo: Registramos intenção recurso, por discordar a habilitação da empresa vencedora. onde demais fatos será exposta na peça recursal.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:10:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07875146000120. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:10:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:10:44	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 29209847000162. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
29.209.847/0001-62	26/09/2018 10:59	26/09/2018 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção recurso, por discordar a habilitação da empresa vencedora. onde demais fatos será exposta na peça recursal. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
93.448.959/0001-75	26/09/2018 10:58	26/09/2018 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado . demais razoes serao apresentadas na peça recursal. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.875.146/0001-20	26/09/2018 10:57	26/09/2018 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso por discordar da classificação da atual licitante. Demais informações serão expostas em recurso. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			

Item: 4 - PEÇA MOBÍLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 412,0000	R\$ 1.236.000,0000	03/09/2018 19:08:29
Marca: RONFAMI Fabricante: RONFAMI Modelo / Versão: RONFAMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.							

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEstrutura do Documento>

91.404.251/0001-97	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS	Não	Não	3.000	R\$ 430,0000	R\$ 1.290.000,0000	13/09/2018 16:51
Marca: PLAXMETAL Fabricante: PLAXMETAL Modelo / Versão: CJ E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C", ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos							
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 600,0000	R\$ 1.800.000,0000	13/09/2018 17:02:49
Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC IND E COM DE MOVEIS LTDA Modelo / Versão: ST 107PD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos							
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 659,3400	R\$ 1.978.020,0000	13/09/2018 19:00:51
Marca: TOK Fabricante: TOKPLAST Modelo / Versão: ISO/UNIV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E/OU CANHOTOS Prancheta fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. Encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado							



anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330 altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe d cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polip copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. Porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, o tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C", ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75	TECNOLINEA	Não	Não	3.000	R\$ 660,0000	R\$ 1.980.000,0000	13/09/2018
	INJETADOS						14:31:58
	PLASTICOS						
	LTDA						

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: ISO/UNIV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E/OU CANHOTOS MODELO: ISO/UNIV Prancheta fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura por 100 mm de altura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. Encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. Porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C", ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62	BELCHAIR	Sim	Sim	3.000	R\$ 660,0000	R\$ 1.980.000,0000	13/09/2018
	COMERCIO DE						16:47:40
	MOVEIS EIRELI						

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL
Modelo / Versão: ISO/UNIV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E/OU CANHOTOS MODELO: ISO/UNIV Prancheta fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 13/09/2018 16:15:33
Certificado: 2b4d13d4-1934c7b-9dd8-3b19b01c

aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixar meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. Encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. Porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C", ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. DA ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

02.604.236/0001-62	LAYOUT	Não	Não	3.000	R\$ 700,0000	R\$ 2.100.000,0000	13/09/2018
	MOVEIS PARA						16:15:33
	ESCRITORIO						
	LTDA						

Marca: LAYOUT

Fabricante: LAYOUT

Modelo / Versão: LON 3020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta fixa para canhotos e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com tampo e contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685mm e a mesma deve possuir uma inclinação de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C", ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos. VALIDADE DA PROPOSTA SESSENTA DIAS ENTREGA EM TRINTA DIAS GARANTIA DE SESSENTA MESES



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://comprasnet.gov.br/proc/ata/pregao.asp?co=...>

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 1.000,0000	R\$ 3.000.000,0000	13/09/2018 15:4
Marca: Roal Fabricante: Roal Modelo / Versão: Universitaria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.- Validade Proposta 60 dias – Indústria Brasileira – Marca Roal – Produto com 5 anos de Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação.Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C", ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponta de plástico. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho paramochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos							
10.794.168/0001-70	ANDRESSA PANINI ALBISSU	Sim	Sim	3.000	R\$ 2.500,0000	R\$ 7.500.000,0000	13/09/2018 17:59:18
Marca: LBS MOVEIS Fabricante: LUCINEIDE B DO SANTOS MOVEIS Modelo / Versão: cad uni 04 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço							



de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2r tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C", ao final da barra o tubo é prensado para evitar o ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho paramochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canchotos.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: http://www.comprasnet.gov.br/validaDoc/seam Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b19beab016c

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.000,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 700,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 660,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 660,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 659,3400	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 600,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 430,0000	91.404.251/0001-97	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 412,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 400,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:22:57:950
R\$ 600,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:24:45:940
R\$ 401,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:30:58:827
R\$ 380,0000	91.404.251/0001-97	14/09/2018 09:34:14:777
R\$ 379,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:38:53:577
R\$ 332,5000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:39:56:160
R\$ 332,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:40:29:113
R\$ 315,0000	91.404.251/0001-97	14/09/2018 09:47:02:017
R\$ 220,0000	91.404.251/0001-97	14/09/2018 09:57:33:230
R\$ 331,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:01:34:920
R\$ 330,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:02:17:640
R\$ 329,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:05:42:717
R\$ 328,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:06:41:640
R\$ 328,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:06:58:610
R\$ 327,9300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:07:07:237
R\$ 327,9900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:07:27:863
R\$ 342,0000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:07:35:193
R\$ 325,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:07:36:537
R\$ 324,9500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:07:39:553
R\$ 327,9800	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:07:50:740
R\$ 324,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:08:14:447
R\$ 323,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:08:17:477
R\$ 320,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:08:43:980
R\$ 319,9300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:08:46:620
R\$ 323,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:08:51:760
R\$ 319,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:09:36:607
R\$ 318,9300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:09:42:590
R\$ 315,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:11:02:020
R\$ 317,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:11:02:223
R\$ 314,9500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:11:05:817
R\$ 312,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:13:17:887
R\$ 311,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:13:37:170
R\$ 310,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:13:52:843
R\$ 310,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:13:56:670
R\$ 309,9400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:13:58:373
R\$ 305,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:14:30:783
R\$ 304,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:14:34:173
R\$ 304,0100	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:14:40:627
R\$ 303,9500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:14:54:440



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b199eab016c

R\$ 303,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:14:56:863
R\$ 302,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:15:15:410
R\$ 302,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:15:17:990
R\$ 301,5000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:15:36:070
R\$ 301,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:15:36:680
R\$ 301,4500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:15:56:977
R\$ 301,0200	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:15:58:133
R\$ 300,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:16:17:243
R\$ 300,9300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:16:17:603
R\$ 299,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:16:37:683
R\$ 299,0100	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:17:13:060
R\$ 298,9700	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:17:16:373
R\$ 298,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:17:33:250
R\$ 297,9500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:17:37:950
R\$ 297,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:17:44:577
R\$ 296,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:17:58:530
R\$ 295,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:18:58:380
R\$ 294,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:19:01:850
R\$ 294,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:20:03:163
R\$ 293,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:20:06:603
R\$ 293,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:20:57:747
R\$ 292,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:21:01:653
R\$ 292,5000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:21:36:217
R\$ 292,4200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:21:39:767
R\$ 292,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:22:09:440
R\$ 291,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:22:12:737
R\$ 291,9100	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:22:45:957
R\$ 291,8300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:22:48:457
R\$ 291,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:23:18:583
R\$ 290,9500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:23:21:787
R\$ 290,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 10:23:49:743
R\$ 289,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:23:52:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:01:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 09:46:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 10:06:35.
Encerrado	14/09/2018 10:24:19	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2018 08:39:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97.
Aceite	19/09/2018 11:05:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 220,0000.
Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:54:05	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:57:57	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 07875146000120. Motivo: Registramos intenção de recurso por discordar da classificação da atual licitante. Demais informações serão expostas em recurso.
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:58:45	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado . demais razoes serao apresentadas na peça recursal.



Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:59:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ/CPF: 29209847000162. Motivo: Registramos intenção recurso, por discordar a habilitação da empresa vencedora. onde demais fatos será exposta na peça recursal.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:11:23	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07875146000120. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:11:27	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 93448959000175. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:11:31	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 29209847000162. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
29.209.847/0001-62	26/09/2018 10:59	26/09/2018 11:11	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção recurso, por discordar a habilitação da empresa vencedora. onde demais fatos será exposta na peça recursal. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
93.448.959/0001-75	26/09/2018 10:58	26/09/2018 11:11	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso motivada na habilitação do vencedor por discordar do material apresentado . demais razoes serao apresentadas na peça recursal. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.875.146/0001-20	26/09/2018 10:57	26/09/2018 11:11	Aceito
Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso por discordar da classificação da atual licitante. Demais informações serão expostas em recurso. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			

Item: 5 - PEÇA MOBÍLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 488,0000	R\$ 1.952.000,0000	03/09/2018 19:08:29
Marca: RONFAMI Fabricante: RONFAMI Modelo / Versão: RONFAMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carteira e cadeira escolar adulto com as seguintes especificações: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.							
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 532,0000	R\$ 2.128.000,0000	13/09/2018 11:41:30
Marca: MOVESCO Fabricante: MOVESCO Modelo / Versão: MVF-101IN/MVF-201IN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carteira e cadeira escolar adulto com as seguintes especificações:							

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19peab016c



Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colun: barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espe Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta "livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020 com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó,híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta lápis e canetas medindo 180mmx15mmx9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70mmx35mmx9mm e outra para porta copos medindo 70mm diâmetro por 9mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade e 760mm de altura. Cadeira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento: dimensões 400mmx400mmx8mm, sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: dimensões 410mmx210mmx8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto)6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 810mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. MARCA/FABRICANTE: MOVESCO. MODELO: MVF-101IN/MVF-201IN

05.374.843/0001-71	ESCOMOVEIS	Sim	Sim	4.000	R\$ 710,0000	R\$ 2.840.000,0000	14/09/2018
	- MOVEIS						08:57:52
	ESCOLARES						
	LTDA						

Marca: ESCOMÓVEIS
Fabricante: ESCOMOVEIS
Modelo / Versão: CONJUNTO REF 05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carteira e cadeira escolar adulto com as seguintes especificações: Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura) Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta "livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó,híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta lápis e canetas medindo 180mmx15mmx9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70mmx35mmx9mm e outra para porta copos medindo 70mm diâmetro por 9mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade e 760mm de altura. Cadeira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento: dimensões 400mmx400mmx8mm, sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: dimensões 410mmx210mmx8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto)6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 810mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Asses em: <https://gce.fep.gov.br/pp/validaDoc.aspx?documento=2018-13d-4193-4e7b-9dd8-3b19e2b010c>



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://cert.br.gov.br/ppd/validar/204413414934760483619ab016c

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 759,2400	R\$ 3.036.960,0000	13/09/2018 19:00
Marca: TOK Fabricante: TOKPLAST Modelo / Versão: CJA 06P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, CARTEIRA E CADEIRA Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20x40mm e 20x30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20x40(parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo20x20(parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20x40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20x20(parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560x350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura são ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x40 com calço, nas dimensões 47x20 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260x21,5x12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600x450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta lápis e canetas medindo 180x15x9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70x35x9mm e outra para porta copos medindo 70mm de diâmetro por 9mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura,450mm de profundidade 760mm de altura. Cadeira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾(parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento: Medindo 400x400x8mm, sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: Medindo 410x210x8mm em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto 6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 810mm. A cor a definir pelo cliente. . Fabricado no Brasil.							
93.448.959/0001-75	TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 760,0000	R\$ 3.040.000,0000	13/09/2018 14:31:58
Marca: TOK Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA Modelo / Versão: CJA-06P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, CARTEIRA E CADEIRA MODELO: CJA 06P Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20x40mm e 20x30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20x40(parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo20x20(parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20x40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20x20(parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560x350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura são ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x40 com calço, nas dimensões 47x20 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260x21,5x12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600x450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta lápis e canetas medindo 180x15x9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70x35x9mm e outra para porta copos medindo 70mm de diâmetro por 9mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura,450mm de profundidade 760mm de altura. Cadeira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾(parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento: Medindo 400x400x8mm, sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso							



460mm. Encosto: Medindo 410x210x8mm em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/en-
de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no ei-
6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 810mm. A cor a definir pelo cliente. Validade da proposta: 60
Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 760,0000	R\$ 3.040.000,0000	13/09/2016 16:47:40
--------------------	---	-----	-----	-------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL

Modelo / Versão: CJA 06P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, CARTEIRA E CADEIRA MODELO: CJA 06P
Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20x40mm e 20x30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20x40 (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20x40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20x20 (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de 1/4" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560x350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura são ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixados à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x40 com calço, nas dimensões 47x20, fixados por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260x21,5x12mm em polipropileno, fixados à estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600x450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta lápis e canetas medindo 180x15x9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70x35x9mm e outra para porta copos medindo 70mm de diâmetro por 9mm de profundidade. Fixados à estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca métrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade, 760mm de altura. Cadeira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4" (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento: Medindo 400x400x8mm, sem abas e com curvatura anatómica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: Medindo 410x210x8mm em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto é de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6x25. Altura do encosto em relação ao piso 810mm. A cor a definir pelo cliente. DE ACORDO COM EDITAL 001/2023

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	13/09/2018 15:48:12
--------------------	---------------------------------	-----	-----	-------	----------------	--------------------	---------------------

Marca: Roal

Fabricante: Roal

Modelo / Versão: Conjunto Escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.- Validade Proposta 60 dias – Indústria Brasileira – Marca Roal – Produto com 5 anos de Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação.Carteira e cadeira escolar adulto com as seguintes especificações: Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta "livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiras fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiras em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta lápis e canetas medindo 180mmx15mmx9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70mmx35mmx9mm e outra para porta copos medindo 70mm diâmetro por 9mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade e 760mm de altura. Cadeira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: https://eicce.ipe.gov.br/cnpj/validaDoc.aspx?Codigo_documento=2b4d413d-41913-4e7b-9d48-3b198cabd166



transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície do tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto será banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-póli-éster híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento: dimensões 400mmx400mmx8mm, sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: dimensões 410mmx210mmx8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixado à estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 810mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 760,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 760,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 759,2400	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 710,0000	05.374.843/0001-71	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 532,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 488,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 488,0100	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:31:12:950
R\$ 487,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:02:43:407
R\$ 486,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:06:41:640
R\$ 486,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 10:06:58:610
R\$ 485,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:07:04:660
R\$ 484,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 10:08:11:710
R\$ 483,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:08:15:790
R\$ 485,9000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:08:15:867
R\$ 483,9100	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:08:55:230
R\$ 483,8200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:09:00:637
R\$ 483,8000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:09:09:637
R\$ 483,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 10:09:17:700
R\$ 482,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:09:20:980
R\$ 482,9900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:09:26:323
R\$ 482,8500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:09:36:607
R\$ 482,7700	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:09:42:590
R\$ 482,7500	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:09:54:950
R\$ 482,8400	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:10:00:030
R\$ 482,7300	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:10:00:030
R\$ 482,6400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:10:04:297
R\$ 482,5900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:10:22:440
R\$ 482,7000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:10:27:593
R\$ 482,5000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:10:27:610
R\$ 482,4900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:10:33:657
R\$ 482,4000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:10:48:503
R\$ 482,4500	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:10:51:877
R\$ 482,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 10:10:53:863
R\$ 482,3900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:10:55:020
R\$ 481,9200	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:11:04:737
R\$ 481,8500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:11:08:520
R\$ 481,8000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:11:21:613
R\$ 481,9000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:11:24:380
R\$ 481,7200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:11:28:960
R\$ 481,7100	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:11:35:333
R\$ 481,6600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:11:49:320
R\$ 481,7000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:11:54:083
R\$ 481,6500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:11:54:540
R\$ 481,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 10:12:00:740
R\$ 480,9900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:12:07:540
R\$ 480,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:12:10:900
R\$ 480,8500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:12:20:557

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: http://www.comprasnet.gov.br/validarDocumento.aspx?codigo=2b4dc13d-4193-4e7b-9add-3b19beab016c



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

R\$ 480,9800	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:12:24:197
R\$ 480,7600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:12:31:523
R\$ 480,7400	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:12:40:400
R\$ 480,7500	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:12:49:370
R\$ 480,6800	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:12:52:260
R\$ 480,6500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:12:59:450
R\$ 480,6000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:13:13:793
R\$ 480,6600	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:13:16:170
R\$ 480,5900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:13:19:073
R\$ 480,5100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:13:37:107
R\$ 480,6000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:13:41:750
R\$ 480,4900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:13:45:123
R\$ 480,4500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:13:56:013
R\$ 480,3900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:14:00:187
R\$ 480,3700	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:14:06:063
R\$ 480,4000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:14:07:673
R\$ 480,2900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:14:20:580
R\$ 480,2800	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:14:26:407
R\$ 480,2900	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:14:34:987
R\$ 480,2200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:14:43:330
R\$ 480,2100	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:14:49:520
R\$ 480,1300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:15:03:863
R\$ 480,2000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:15:07:677
R\$ 480,1200	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:15:09:630
R\$ 480,0600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:15:24:583
R\$ 480,0500	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:15:29:460
R\$ 479,9700	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:15:45:210
R\$ 479,9500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:15:51:490
R\$ 480,1300	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:15:56:007
R\$ 479,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:16:06:493
R\$ 479,8900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:16:13:900
R\$ 479,9400	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:16:22:337
R\$ 479,8200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:16:27:370
R\$ 479,8000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:16:32:713
R\$ 479,7600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:16:48:480
R\$ 479,7400	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:16:53:900
R\$ 479,8300	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:17:00:260
R\$ 479,6600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:17:09:717
R\$ 479,6500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:17:16:700
R\$ 479,7300	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:17:23:247
R\$ 479,5900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:17:30:590
R\$ 479,5500	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:17:36:390
R\$ 479,4700	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:17:50:703
R\$ 479,5600	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:17:51:297
R\$ 479,4500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:18:01:343
R\$ 479,4000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:18:21:453
R\$ 479,3900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:18:27:313
R\$ 479,4600	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:18:37:720
R\$ 479,3500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:18:43:033
R\$ 479,3200	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:18:50:707
R\$ 479,3100	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:18:57:770
R\$ 479,3300	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:18:58:740
R\$ 479,2600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:19:04:113
R\$ 479,2500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:19:11:300
R\$ 479,2200	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:19:20:507
R\$ 479,2600	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:19:20:723
R\$ 479,1400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:19:24:303
R\$ 479,1000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:19:36:537



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

R\$ 479,1100	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:19:45:180
R\$ 479,0100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:19:47:883
R\$ 479,0000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:19:55:760
R\$ 478,9500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:20:07:930
R\$ 478,9400	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:20:13:697
R\$ 478,9500	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:20:27:887
R\$ 478,8500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:20:29:290
R\$ 478,8400	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:20:36:527
R\$ 478,7900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:20:49:370
R\$ 478,8500	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:20:56:793
R\$ 478,7800	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:20:57:043
R\$ 478,7100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:21:11:090
R\$ 478,7000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:21:17:043
R\$ 478,7200	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:21:21:903
R\$ 478,6100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:21:31:483
R\$ 478,6000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:21:37:233
R\$ 478,5600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:21:51:563
R\$ 478,5400	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:21:57:733
R\$ 478,4900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:22:12:267
R\$ 478,4800	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:22:17:423
R\$ 478,4000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:22:32:317
R\$ 478,3900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:22:38:580
R\$ 478,4900	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:22:38:940
R\$ 478,3100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:22:53:113
R\$ 478,3000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:22:58:927
R\$ 478,4100	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:22:59:753
R\$ 478,2600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:23:14:333
R\$ 478,2500	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:23:19:413
R\$ 478,2600	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:23:28:757
R\$ 478,1800	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:23:34:633
R\$ 478,1700	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:23:41:600
R\$ 478,0800	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:23:54:977
R\$ 478,2400	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:23:57:587
R\$ 478,0500	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:24:00:290
R\$ 478,0100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:24:15:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:01:56	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 09:46:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 10:06:35.
Encerrado	14/09/2018 10:24:18	Item encerrado
Encerrado	14/09/2018 10:24:18	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 12:50:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48.
Recusa	19/09/2018 10:32:31	Recusa da proposta. Fornecedor: METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 478,0100. Motivo: A empresa não apresentou os documentos elencados no subitem 7.3.1 (alíneas "a", "b", "c") do edital, conforme convocação no dia 14/09/2018. Anexou apenas a proposta comercial, que nem foi solicitada.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2018 10:43:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20.



Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2018 17:06:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20.
Aceite	24/09/2018 15:04:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 478,0500.
Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:28:30	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ/CPF: 93234789000126. Motivo: Registra-se a intenção de recurso, visto que o Certificado do Inmetro apresentado pela empresa SERRA MOBILE não é do produto licitado pela UFSM.
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:40:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ/CPF: 93234789000126. Motivo: RRegistra-se a intenção de recurso após diligência no site do inmetro, sendo que o Certificado do Inmetro apresentado pela empresa SERRA MOBILE não é do produto licit
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:40:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ/CPF: 93234789000126. Motivo: Registra-se a intenção de recurso após diligência no site do inmetro, sendo que o Certificado do Inmetro apresentado pela empresa SERRA MOBILE não é do produto licita
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:12:57	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 93234789000126. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
93.234.789/0001-26	26/09/2018 10:40	26/09/2018 11:12	Aceito
Motivo Intenção: Registra-se a intenção de recurso após diligência no site do inmetro, sendo que o Certificado do Inmetro apresentado pela empresa SERRA MOBILE não é do produto licitado pela UFSM.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			

Item: 6 - PEÇA MOBÍLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.374.843/0001-71	ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 530,4000	R\$ 26.520,0000	13/09/2018 15:04:24

Marcas: ESCOMÓVEIS

Fabricante: ESCOMÓVEIS

Modelo / Versão: MESA REF 06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carteira escolar adulto para cadeirante com as seguintes especificações: Mesa com estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 25mmx25mm (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 20mmx40mm (parede 1,20mm) com rebaixo para acoplar porta-canetas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo em número de 4(quatro) confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,90mm (chapa #14), com dimensões de 35mmx25mm, soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 30mmx50mm (parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30mmx30mm (parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20mmx30mm (parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 20mmx40mm fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30mmx50mm com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Na parte superior, lateral ao tampo, protetor de braço em resina com formato de "U" nas dimensões: 2 peças de 320mmx43mmx19mm em cada lado. Neste protetor um rebaixo para porta canetas nas dimensões 204mmx20mmx3mm fixadas por rebite em número de 8(oito) 3.2x10 em cada lado. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões 300mmx33mmx12mm de cada lado. Na travessa frontal inferior da mesa 2 protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões de 260mmx20mmx12mm e 150mmx20mmx12mm, totalizando 670mm, na cor da estrutura, fixado por pinos e rebites. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica de alta resistência. Com o objetivo de que o usuário mantenha uma melhor postura e atendendo normas de ergonomia. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. OBS: Sistema único de montagem que não

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b199eab016c



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: https://eicet.ce.gov.br/portal/ajudaDoc.cfm?Codigo_documento=2b4f36d41934e7b39dd83b19bea488

permite ao usuário a retirar peças (manípulo de regulagem) sem o auxílio de ferramentas, mantendo desta f integridade do produto. Tamanho (815mmx650mm) com formato retangular com corte em meia lua para fa acesso do usuário, confeccionado em compensado multilaminado de 20mm, revestido na face inferior em lãr madeira natural (padrão a ser definido na emissão do empenho). Na face superior revestido em melamínico ser definida na emissão do empenho). Bordas fresadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixa tamanho através de 7(sete) parafusos mitofix auto-atarraxante 4,8X16 PHP e 3(três) parafusos 4.8x32 PHP. Ma acabadas (tolerância 5%): 900mm x 650mm x 20mm. Altura final, como se trata de um móvel AJUSTÁV altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do em MARCA: ESCOMÓVEIS. MODELO: MESA REF 06.

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 999,0000	R\$ 49.950,0000	13/09/2018 19:00:52
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Marca: TOK

Fabricante: TOKPLAST

Modelo / Versão: MS/DEF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTEIRA ESCOLAR ADULTO PARA CADEIRANTE Mesa com estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 25mmx25mm (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 20mmx40mm (parede 1,20mm) com rebaixo para acoplar porta-canetas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo em número de 4(quatro) confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,90mm (chapa #14), com dimensões de 35mmx25mm, soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 30mmx50mm (parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30mmx30mm (parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20mmx30mm (parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 20mmx40mm fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30mmx50mm com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Na parte superior, lateral ao tampo, protetor de braço em resina com formato de "U" nas dimensões: 2 peças de 320mmx43mmx19mm em cada lado. Neste protetor um rebaixo para porta canetas nas dimensões 204mmx20mmx3mm fixadas por rebite em número de 8(oito) 3.2x10 em cada lado. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões 300mmx33mmx12mm de cada lado. Na travessa frontal inferior da mesa 2 protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões de 260mmx20mmx12mm e 150mmx20mmx12mm, totalizando 670mm, na cor da estrutura, fixado por pinos e rebites. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica de alta resistência. Com o objetivo de que o usuário mantenha uma melhor postura e atendendo normas de ergonomia. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. OBS: Sistema único de montagem que não permite ao usuário a retirar peças (manípulo de regulagem) sem o auxílio de ferramentas, mantendo desta forma a integridade do produto. Tampo (815mmx650mm) com formato retangular com corte em meia lua para facilitar o acesso do usuário, confeccionado em compensado multilaminado de 20mm, revestido na face inferior em lâmina de madeira natural (padrão a ser definido na emissão do empenho). Na face superior revestido em melamínico (cor a ser definida na emissão do empenho). Bordas frezadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de 7(sete) parafusos mitofix auto-atarraxante 4,8X16 PHP e 3(três) parafusos 4.8x32 PHP. de um móvel AJUSTÁVEL sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75	TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA	Não	Não	50	R\$ 1.000,0000	R\$ 50.000,0000	13/09/2018 14:31:58
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA

Modelo / Versão: MS/DEF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTEIRA ESCOLAR ADULTO PARA CADEIRANTE MODELO: MS/DEF

Mesa com estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 25mmx25mm (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 20mmx40mm (parede 1,20mm) com rebaixo para acoplar porta-canetas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo em número de 4(quatro) confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,90mm (chapa #14), com dimensões de 35mmx25mm, soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 30mmx50mm (parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30mmx30mm (parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20mmx30mm (parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 20mmx40mm fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30mmx50mm com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Na parte superior, lateral ao tampo, protetor de braço em resina com formato de "U" nas dimensões: 2 peças de 320mmx43mmx19mm em cada lado. Neste protetor um rebaixo para porta canetas nas dimensões 204mmx20mmx3mm fixadas por rebite em número de 8(oito) 3.2x10 em cada lado. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões 300mmx33mmx12mm de cada lado. Na travessa frontal inferior da mesa 2 protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões de 260mmx20mmx12mm e 150mmx20mmx12mm, totalizando 670mm, na cor da estrutura, fixado por pinos e rebites. Sistema de ajuste composto de buchas e manipuladores fabricados em resina plástica de alta resistência. Com o objetivo de que o usuário mantenha uma melhor postura e atendendo normas de ergonomia. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatins niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. OBS: Sistema único de montagem que não permite ao usuário a retirar peças (manipulador de regulagem) sem o auxílio de ferramentas, mantendo desta forma a integridade do produto. Tampo (815mmx650mm) com formato retangular com corte em meia lua para facilitar o acesso do usuário. Confeccionado em compensado multilaminado.



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Asses egi: https://stce.ce.gov.br/procato/AtaEmissoes.asp?co=... uasg=...

de 20mm, revestido na face inferior em lâmina de madeira natural (padrão a ser definido na emissão do empenho). Na face superior revestido em melamínico (cor a ser definida na emissão do empenho). Bordas frezadas e com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de 7(sete) parafusos mitofix auto-atarraxante 4,8X16 PHP e 3(três) parafusos 4.8x32 PHP. de um móvel AJUSTÁVEL sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62 BELCHAIR Sim Sim 50 R\$ 1.000,0000 R\$ 50.000,0000 13/09/2018 16:47:40
COMERCIO DE
MOVEIS
EIRELI

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL

Modelo / Versão: MS/DEF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTEIRA ESCOLAR ADULTO PARA CADEIRANTE MODELO: MS/DEF
Mesa com estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 25mmx25mm (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 20mmx40mm (parede 1,20mm) com rebaixo para acoplar porta-canetas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo em número de 4(quatro) confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,90mm (chapa #14), com dimensões de 35mmx25mm, soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 30mmx50mm (parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30mmx30mm (parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20mmx30mm (parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos na parte superior com ponteiros 20mmx40mm fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30mmx50mm com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Na parte superior, lateral ao tampo, protetor de braço em resina com formato de "U" nas dimensões: 2 peças de 320mmx43mmx19mm em cada lado. Neste protetor um rebaixo para porta canetas nas dimensões 204mmx20mmx3mm fixadas por rebite em número de 8(oito) 3.2x10 em cada lado. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões 300mmx33mmx12mm de cada lado. Na travessa frontal inferior da mesa 2 protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões de 260mmx20mmx12mm e 150mmx20mmx12mm, totalizando 670mm, na cor da estrutura fixado por pinos e rebites. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica de alta resistência. Com o objetivo de que o usuário mantenha uma melhor postura e atendendo normas de ergonomia. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. OBS: Sistema único de montagem que não permite ao usuário a retirar peças (manípulo de regulagem) sem o auxílio de ferramentas, mantendo desta forma a integridade do produto. Tampo (815mmx650mm) com formato retangular com corte em meia lua para facilitar o acesso do usuário, confeccionado em compensado multilaminado de 20mm, revestido na face inferior em lâmina de madeira natural (padrão a ser definido na emissão do empenho). Na face superior revestido em melamínico (cor a ser definida na emissão do empenho). Bordas frezadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de 7(sete) parafusos mitofix auto-atarraxante 4,8X16 PHP e 3(três) parafusos 4.8x32 PHP. de um móvel AJUSTÁVEL sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

50.905.116/0001-48 METALURGICA Sim Sim 50 R\$ 1.117,0000 R\$ 55.850,0000 03/09/2018 19:08:30
RONFAMI LTDA

Marca: VANZETTI

Fabricante: VANZETTI

Modelo / Versão: VANZETTI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carteira escolar adulto para cadeirante com as seguintes especificações: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

10.794.168/0001-70 ANDRESSA Sim Sim 50 R\$ 4.000,0000 R\$ 200.000,0000 13/09/2018 17:59:18
PANINI
ALBISSU

Marca: LBS MOVEIS

Fabricante: LUCINEIDE B DO SANTOS MOVEIS

Modelo / Versão: CRTE 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carteira escolar adulto para cadeirante com as seguintes especificações: Mesa com estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 25mmx25mm (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 20mmx40mm (parede 1,20mm) com rebaixo para acoplar porta-canetas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo em número de 4(quatro) confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,90mm (chapa #14), com dimensões de 35mmx25mm, soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 30mmx50mm (parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30mmx30mm (parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20mmx30mm (parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos na parte superior com ponteiros 20mmx40mm fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30mmx50mm com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Na parte superior, lateral ao tampo, protetor de braço em resina com formato de "U" nas dimensões: 2 peças de 320mmx43mmx19mm em cada lado. Neste protetor um rebaixo para porta canetas nas dimensões 204mmx20mmx3mm fixadas por rebite em número de 8(oito) 3.2x10 em cada lado. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões 300mmx33mmx12mm de cada lado. Na travessa frontal inferior da mesa 2 protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões de 260mmx20mmx12mm e 150mmx20mmx12mm, totalizando 670mm, na cor da estrutura, fixado por pinos e rebites. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica de alta resistência. Com o objetivo de que o usuário mantenha uma melhor postura e atendendo normas de ergonomia. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia.



Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. OBS: Sistema único de montagem q permite ao usuário a retirar peças (manípulo de regulagem) sem o auxílio de ferramentas, mantendo desta f integridade do produto. Tampo (815mmx650mm) com formato retangular com corte em meia lua para facilitar o acesso do usuário, confeccionado em compensado multilaminado de 20mm, revestido na face inferior em lâmina de madeira natural (padrão a ser definido na emissão do empenho). Na face superior revestido em melamínico (cor a ser definida na emissão do empenho). Bordas frezadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de 7(sete) parafusos mitofix auto-atarraxante 4,8X16 PHP e 3(três) parafusos 4.8x32 PHP. Medidas acabadas (tolerância 5%): 900mm x 650mm x 20mm. Altura final, como se trata de um móvel AJUSTÁVEL sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b19beab016c

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.117,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.000,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.000,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 999,0000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 530,4000	05.374.843/0001-71	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.200,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:25:26:397
R\$ 530,4100	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:31:29:873
R\$ 528,0000	05.374.843/0001-71	14/09/2018 09:45:34:870
R\$ 525,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:21:46:453
R\$ 525,0100	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:24:09:070
R\$ 998,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:32:35:543
R\$ 520,0000	05.374.843/0001-71	14/09/2018 10:33:23:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:02:03	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 10:12:33	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 10:32:33.
Encerrado	14/09/2018 10:47:14	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 13:43:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 13:50:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 14:12:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71.
Aceite	19/09/2018 11:06:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 520,0000.
Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - PEÇA MOBÍLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 540,0000	R\$ 27.000,0000	03/09/2018 19:08:30
	Marcas: RONFAMI						
	Fabricante: RONFAMI						
	Modelo / Versão: RONFAMI						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para professor com as seguintes especificações: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.						
05.374.843/0001-71	ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 695,2000	R\$ 34.760,0000	13/09/2018 15:04:24



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/portal/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=2bd4c13d-4193-467b-9add-3b10b9a0105c

(1400mmx700mm) com revestimento em lâmina melamínica texturizada (cor a ser definida na emissão do empenho), fixados a estrutura através de parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da mesa: 1400mm de largura, 700mm de profundidade, 760mm de altura. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62 BELCHAIR Sim Sim 50 R\$ 1.600,0000 R\$ 80.000,0000 13/09/2018 16:47:40
 COMERCIO DE
 MOVEIS
 EIRELI

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL

Modelo / Versão: CJA 06P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA PARA PROFESSOR MODELO: CJA 06P Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Quatro travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm= fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U". Dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Travessa frontal de fechamento em MDF de 15 mm de espessura e altura de 30 cm em relação ao tampo com revestimento em lâmina melamínica texturizada (cor a ser definida na emissão do empenho), fixada aos pés laterais da estrutura. Tampo: em formato retangular em compensado multilaminado de 18 mm de espessura e dimensões de (1400mmx700mm) com revestimento em lâmina melamínica texturizada (cor a ser definida na emissão do empenho), fixados a estrutura através de parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da mesa: 1400mm de largura, 700mm de profundidade, 760mm de altura. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

10.794.168/0001-70 ANDRESSA Sim Sim 50 R\$ 2.500,0000 R\$ 125.000,0000 13/09/2018 17:59:18
 PANINI
 ALBISSU

Marca: LBS MOVEIS

Fabricante: LUCINEIDE B DO SANTOS MOVEIS

Modelo / Versão: MSP 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para professor com as seguintes especificações: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Quatro travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U". Dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Travessa frontal de fechamento em MDF de 15 mm de espessura e altura de 30 cm em relação ao tampo com revestimento em lâmina melamínica texturizada (cor a ser definida na emissão do empenho), fixada aos pés laterais da estrutura. Tampo: em formato retangular em compensado multilaminado de 18 mm de espessura e dimensões de (1400mmx700mm) com revestimento em lâmina melamínica texturizada (cor a ser definida na emissão do empenho), fixados a estrutura através de parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da mesa (tolerância 5%): 1400mm de largura, 700mm de profundidade, 760mm de altura. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.600,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.600,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.598,4000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 800,0000	14.009.437/0001-09	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 695,2000	05.374.843/0001-71	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 540,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.200,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:25:46:507
R\$ 799,9900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:32:07:377
R\$ 799,9800	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:39:27:423
R\$ 586,7000	05.374.843/0001-71	14/09/2018 09:45:01:337
R\$ 800,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:21:58:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:02:11	Item aberto.



Iminência de Encerramento	14/09/2018 10:12:33	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 10:32:33.
Encerrado	14/09/2018 10:49:55	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 12:51:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48.
Recusa	19/09/2018 10:33:01	Recusa da proposta. Fornecedor: METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 540,0000. Motivo: A empresa não apresentou os documentos elencados no subitem 7.3.1 (alíneas "a", "b", "c") do edital, conforme convocação no dia 14/09/2018. Anexou apenas a proposta comercial, que nem foi solicitada.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2018 10:44:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2018 15:04:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71.
Aceite	24/09/2018 15:06:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 586,7000 e com valor negociado a R\$ 560,0000. Motivo: Valor negociado com êxito na sessão do dia 19/09/2018.
Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - PEÇA MOBÍLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 540,0000	R\$ 54.000,0000	03/09/2018 19:08:30
	Marca: RONFAMI Fabricante: RONFAMI Modelo / Versão: RONFAMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto professor Tampo - em MDF de 25 mm medindo 120 mm x 55 mm, painel frontal em MDP de 15mm. Bordas de acabamento em... OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.						
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	100	R\$ 900,0000	R\$ 90.000,0000	13/09/2018 16:15:33
	Marca: LAYOUT Fabricante: LAYOUT Modelo / Versão: MTR+LON3000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto professor Tampo - em MDF de 25 mm medindo 120 mm x 55 mm, painel frontal em MDP de 15mm. Bordas de acabamento em PVC branco 3mm. Estrutura - formada por 02 colunas que ligam o tampo aos pés em tubo de aço industrial medindo 50mm x 30mm em formato retangular. Base dos pés em tubo 30mm x 30mm em formato de arco medindo no máximo 700mm com ponteiras em polipropileno virgem na mesma cor do tampo acompanhando o design dos pés. CADEIRA - Com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes invisíveis. ASSENTO - Medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto, com 04 mãos francesa ao redor da maminha do parafuso para maior durabilidade. ENCOSTO - Com curvatura anatômica medindo 430mm x 240mm, espessura mínima 5mm com encaixes a estrutura fixados por rebites POP evitando a perda de ponteiras/parafusos para segurança do usuário. Espessura mínima 5mm. Estrutura - formada por dois pares de tubo quadrado medindo 25 mm x 25 mm arqueado com mesmo design dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 20mm x 20mm. Uma barra horizontal de reforço em tubo quadrado medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos quadrado medindo 30mm x 30mm na espessura 1,5mm em forma de arco com raio medindo 700,0mm. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos galvanizados para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. SAPATAS - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado acompanhando o design dos pés, medindo 185mm x 30mm x 34mm e 185mm x 30mm x 34mm, fabricadas em polipropileno, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho VALIDADE DA PROPOSTA SESSENTA DIAS ENTREGA EM TRINTA DIAS GARANTIA DE SESSENTA MESES						
01.407.676/0001-67	AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 980,0000	R\$ 98.000,0000	04/09/2018 11:03:11

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19bea9010c



Marca: AFF Móveis
Fabricante: AFF Móveis Escolares
Modelo / Versão: AFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto professor Tampo - em MDF de 25 mm medindo 1260 mm x 55 mm, painel frontal em MDP de 15mm. Bordas de acabamento em PVC branco 3mm. Estrutura - formada por 02 colunas que ligam o tampo aos pés em tubo de aço industrial medindo 50mm x 30mm em formato retangular. Base dos pés em tubo 30mm x 30mm em formato de arco medindo no máximo 700mm com ponteiros em polipropileno virgem na mesma cor do tampo acompanhando o design dos pés. CADEIRA - Com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes invisíveis. ASSENTO - Medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto, com 04 mãos francesas arredor da maminha do parafuso para maior durabilidade. ENCOSTO - Com curvatura anatômica medindo 430mm x 240mm, espessura mínima 5mm com encaixes a estrutura fixados por rebites POP evitando a perda de ponteiros/parafusos para segurança do usuário. Espessura mínima 5mm. Estrutura - formada por dois pares de tubo quadrado medindo 25 mm x 25 mm arqueado com mesmo design dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 20mm x 20mm. Uma barra horizontal de reforço em tubo quadrado medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos quadrado medindo 30mm x 30mm na espessura 1,5mm em forma de arco com raio medindo 700,0mm. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. SAPATAS - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado acompanhando o design dos pés, medindo 185mm x 30mm x 34mm e 185mm x 30mm x 34mm fabricadas em polipropileno, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. MARCA AFF Móveis.

14.009.437/0001-09	ROCHA MOVEIS PROJETADOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1.200,0000	R\$ 120.000,0000	03/09/2018 16:15:40
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: MM SAO JOSE
Fabricante: MM SAO JOSE
Modelo / Versão: SJ 215

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto professor Tampo - em MDF de 25 mm medindo 120 mm x 55 mm, painel frontal em MDP de 15mm. Bordas de acabamento em... OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1.598,4000	R\$ 159.840,0000	13/09/2018 19:00:52
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------	------------------	---------------------

Marca: TOK
Fabricante: TOKPLAST
Modelo / Versão: CONJ.PF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PROFESSOR Tampo - em MDF de 25 mm medindo 1200mm x 55 mm, painel frontal em MDP de 15mm. Bordas de acabamento em PVC branco 3mm. Estrutura - formada por 02 colunas que ligam o tampo aos pés em tubo de aço industrial medindo 50mm x 30mm em formato retangular. Base dos pés em tubo 30mm x 30mm em formato de arco medindo no máximo 700mm com ponteiros em polipropileno virgem na mesma cor do tampo acompanhando o design dos pés. CADEIRA - Com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes invisíveis. ASSENTO - Medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto, com 04 mãos francesa ao redor da maminha do parafuso para maior durabilidade. ENCOSTO - Com curvatura anatômica medindo 430mm x 240mm, espessura mínima 5mm com encaixes a estrutura fixados por rebites POP evitando a perda de ponteiros/parafusos para segurança do usuário. Espessura 5mm. Estrutura - formada por dois pares de tubo quadrado medindo 25 mm x 25 mm arqueado com mesmo design dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 20mm x 20mm. Uma barra horizontal de reforço em tubo quadrado medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos quadrado medindo 30mm x 30mm na espessura 1,5mm em forma de arco com raio medindo 700,0mm. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. SAPATAS - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado acompanhando o design dos pés, medindo 185mm x 30mm x 34mm e 185mm x 30mm x 34mm, fabricadas em polipropileno, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75	TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA	Não	Não	100	R\$ 1.600,0000	R\$ 160.000,0000	13/09/2018 14:31:58
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: CONJ.PF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PROFESSOR MODELO: CONJ.PF Tampo - em MDF de 25 mm medindo 120 mm x 55 mm, painel frontal em MDP de 15mm. Bordas de acabamento em PVC branco 3mm. Estrutura - formada por 02 colunas que ligam o tampo aos pés em tubo de aço industrial medindo 50mm x 30mm em formato retangular. Base dos pés em tubo 30mm x 30mm em formato de arco medindo no máximo 700mm com ponteiros em polipropileno virgem na mesma cor do tampo acompanhando o design dos pés. CADEIRA - Com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes invisíveis. ASSENTO - Medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto, com 04 mãos francesas ao redor da maminha do parafuso para maior durabilidade. ENCOSTO - Com curvatura anatômica medindo 430mm x 240mm, espessura mínima 5mm com encaixes a estrutura fixados por rebites POP evitando a perda de ponteiros/parafusos para segurança do usuário. Espessura 5mm. Estrutura - formada por dois pares de tubo quadrado medindo 25 mm x 25 mm arqueado com mesmo design dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 20mm x 20mm. Uma barra

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: <https://e-cfsc-pc.gov.br/portal/validaDoc>; cscam; Código do documento: 2b94c13d419347b-9dd8-3b10bca



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 13/09/2018 16:47:40
Assinatura: https://www.ice.gov.br/proc/validaDoc.aspx?CodigoDoc=2018-13-14193-47b-9dd8-3b19b-10105c

horizontal de reforço em tubo quadrado medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fixada entre as colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos quadrado medindo 30mm x 30mm com espessura 1,5mm em forma de arco com raio medindo 700,0mm. Estrutura metálica fabricada em tubo industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. SAPATAS - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado acompanhando o design dos pés, medindo 185mm x 30mm x 34mm e 185mm x 30mm x 34mm, fabricadas em polipropileno, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62 BELCHAIR Sim Sim 100 R\$ 1.600,0000 R\$ 160.000,0000 13/09/2018 16:47:40

COMERCIO DE
MOVEIS
EIRELI

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL

Modelo / Versão: CONJ.PF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PROFESSOR MODELO: CONJ.PF Tampo - em MDF de 25 mm medindo 120 mm x 55 mm, painel frontal em MDP de 15mm. Bordas de acabamento em PVC branco 3mm. Estrutura - formada por 02 colunas que ligam o tampo aos pés em tubo de aço industrial medindo 50mm x 30mm em formato retangular. Base dos pés em tubo 30mm x 30mm em formato de arco medindo no máximo 700mm com ponteiros em polipropileno virgem na mesma cor do tampo acompanhando o design dos pés. CADEIRA - Com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes invisíveis. ASSENTO - Medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto, com 04 mãos francesa ao redor da maminha do parafuso para maior durabilidade. ENCOSTO - Com curvatura anatômica medindo 430mm x 240mm, espessura mínima 5mm com encaixes a estrutura fixados por rebites POP evitando a perda de ponteiros/parafusos para segurança do usuário. Espessura 5mm. Estrutura formada por dois pares de tubo quadrado medindo 25 mm x 25 mm arqueado com mesmo design dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 20mm x 20mm. Uma barra horizontal de reforço em tubo quadrado medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos quadrado medindo 30mm x 30mm com espessura 1,5mm em forma de arco com raio medindo 700,0mm. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. SAPATAS - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado acompanhando o design dos pés, medindo 185mm x 30mm x 34mm e 185mm x 30mm x 34mm, fabricadas em polipropileno, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

10.794.168/0001-70 ANDRESSA Sim Sim 100 R\$ 3.000,0000 R\$ 300.000,0000 13/09/2018 17:59:18

PANINI
ALBISSU

Marca: LBS MOVEIS

Fabricante: LUCINEIDE B DO SANTOS MOVEIS

Modelo / Versão: CJP 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto professor Tampo - em MDF de 25 mm medindo 120 mm x 55 mm, painel frontal em MDP de 15mm. Bordas de acabamento em PVC branco 3mm. Estrutura - formada por 02 colunas que ligam o tampo aos pés em tubo de aço industrial medindo 50mm x 30mm em formato retangular. Base dos pés em tubo 30mm x 30mm em formato de arco medindo no máximo 700mm com ponteiros em polipropileno virgem na mesma cor do tampo acompanhando o design dos pés. CADEIRA - Com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes invisíveis. ASSENTO - Medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto, com 04 mãos francesa ao redor da maminha do parafuso para maior durabilidade. ENCOSTO - Com curvatura anatômica medindo 430mm x 240mm, espessura mínima 5mm com encaixes a estrutura fixados por rebites POP evitando a perda de ponteiros/parafusos para segurança do usuário. Espessura mínima 5mm. Estrutura - formada por dois pares de tubo quadrado medindo 25 mm x 25 mm arqueado com mesmo design dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 20mm x 20mm. Uma barra horizontal de reforço em tubo quadrado medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos quadrado medindo 30mm x 30mm na espessura 1,5mm em forma de arco com raio medindo 700,0mm. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. SAPATAS - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado acompanhando o design dos pés, medindo 185mm x 30mm x 34mm e 185mm x 30mm x 34mm, fabricadas em polipropileno, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.600,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.600,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.598,4000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.200,0000	14.009.437/0001-09	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 980,0000	01.407.676/0001-67	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 900,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 540,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 530,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:24:24:080
R\$ 950,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:26:07:290
R\$ 949,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:32:36:097



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19peab016c

R\$ 799,9500	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:39:49:110
R\$ 800,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:22:09:800
R\$ 805,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:25:40:517
R\$ 790,0000	01.407.676/0001-67	14/09/2018 10:30:43:537
R\$ 529,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:32:35:683
R\$ 520,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:33:51:597
R\$ 519,9300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:33:56:080
R\$ 519,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:37:05:560
R\$ 518,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:37:08:890
R\$ 518,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:40:21:263
R\$ 517,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:40:24:653
R\$ 517,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:41:40:360
R\$ 516,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:41:44:643
R\$ 516,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:42:24:507
R\$ 515,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:42:27:770
R\$ 515,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:42:48:040
R\$ 514,9400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:42:51:570
R\$ 514,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:44:01:653
R\$ 513,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:44:04:777
R\$ 513,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:44:39:750
R\$ 512,9600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:44:43:733
R\$ 510,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:45:41:987
R\$ 509,9400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:45:44:987
R\$ 509,9300	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:47:49:793
R\$ 509,8900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:47:53:560
R\$ 509,8100	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:48:21:030
R\$ 509,7300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:48:24:420
R\$ 509,7200	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:48:49:733
R\$ 509,6300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:48:53:157
R\$ 509,6000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:49:14:063
R\$ 509,5500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:49:18:207
R\$ 509,5000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:50:29:680
R\$ 509,4600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:50:33:100
R\$ 509,4000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:51:02:290
R\$ 509,3500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:51:05:290
R\$ 509,3000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:52:33:483
R\$ 509,2100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:52:37:623
R\$ 509,2000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:53:30:893
R\$ 509,1400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:53:34:863
R\$ 509,1000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:53:57:880
R\$ 509,0100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:54:01:053
R\$ 509,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:54:39:760
R\$ 508,9300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:54:46:697
R\$ 508,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 10:55:12:387
R\$ 507,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:55:22:073

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:02:19	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 10:12:33	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 10:32:33.
Encerrado	14/09/2018 10:55:27	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48.



Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 12:51:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48.
Recusa	19/09/2018 10:33:19	Recusa da proposta. Fornecedor: METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 507,9100. Motivo: A empresa não apresentou os documentos elencados no subitem 7.3.1 (alíneas "a", "b", "c") do edital, conforme convocação no dia 14/09/2018. Anexou apenas a proposta comercial, que nem foi solicitada.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2018 10:44:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.604.236/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/09/2018 16:55:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.604.236/0001-62.
Recusa	24/09/2018 15:08:54	Recusa da proposta. Fornecedor: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.604.236/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 508,0000. Motivo: A proposta será recusada, de acordo com o parecer técnico, pois o desenho técnico apresentado não está em conformidade com o edital. Não estão presentes as medidas básicas, assim sendo, são insuficientes para análise técnica.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2018 15:35:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.676/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2018 14:34:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.676/0001-67.
Aceite	26/09/2018 10:04:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.676/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 790,0000 e com valor negociado R\$ 625,0000. Motivo: Valor negociado na sessão do dia 24/09/2018.
Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 01.407.676/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - GRUPO 1 - PEÇA MOBÍLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 326,0000	R\$ 652.000,0000	13/09/2018 11:41:30
Marca: MOVESCO Fabricante: MOVESCO Modelo / Versão: MVF-101IN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escolar adulto com as seguintes especificações: Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões (tolerância 5%): 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4,8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetados. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira (tolerância 5%): 600mm de largura, 450mm de profundidade, 760mm de altura. A cor do objeto será definida na emissão do empenho. MARCA/FABRICANTE: MOVESCO. MODELO: MVF-101IN							
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 599,0000	R\$ 1.198.000,0000	03/09/2018 19:08:29

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://stce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b19eab010c

**Marca:** RONFAMI**Fabricante:** RONFAMI**Modelo / Versão:** RONFAMI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa escolar adulto com as seguintes especificações: Carteira e estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento... OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

07.875.146/0001-20	SERRA	Sim	Sim	2.000	R\$ 799,2000	R\$ 1.598.400,0000	13/09/2018
	MOBILE						18:55:47
	INDUSTRIA E						
	COMERCIO						
	LTDA						

Marca: TOK**Fabricante:** TOKPLAST**Modelo / Versão:** CJA-06P**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA ESCOLAR ADULTO Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixados à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixados por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade, 760mm de altura. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75	TECNOLINEA	Não	Não	2.000	R\$ 800,0000	R\$ 1.600.000,0000	13/09/2018
	INJETADOS						14:25:50
	PLASTICOS						
	LTDA						

Marca: TOK**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA**Modelo / Versão:** CJA-06P**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA ESCOLAR ADULTO MODELO: CJA 06P Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixados à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixados por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade, 760mm de altura. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62	BELCHAIR	Sim	Sim	2.000	R\$ 800,0000	R\$ 1.600.000,0000	13/09/2018
	COMERCIO DE						16:41:46
	MOVEIS						
	EIRELI						

Marca: TOK**Fabricante:** TOK PLASTI METAL**Modelo / Versão:** CJA 06P**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA ESCOLAR ADULTO MODELO: CJA 06P Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://brasil.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=2018-13-09-14-19-3-46-7b-9d48-3b10-2a-1016

55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo, desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira (tolerância 5%): 600mm de largura, 450mm de profundidade, 760mm de altura. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

94.622.230/0001-36	ROAL	Não	Não	2.000	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000.000,0000	13/09/2018
	INDUSTRIA METALURGICA LTDA						15:51:01

Marca: Roal
Fabricante: Roal
Modelo / Versão: Mesa Escolar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.- Validade Proposta 60 dias – Indústria Brasileira – Marca Roal – Produto com 5 anos de garantia do fabricante contra defeitos de fabricação. Mesa escolar adulto com as seguintes especificações: Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões (tolerância 5%): 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira (tolerância 5%): 600mm de largura, 450mm de profundidade, 760mm de altura.

21.306.287/0001-52	TECNO2000	Não	Não	2.000	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	13/09/2018
	INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						14:35:35

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: BREMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escolar adulto com as seguintes especificações: Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões (tolerância 5%): 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira (tolerância 5%): 600mm de largura, 450mm de profundidade, 760mm de altura. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. De acordo com o edital. Prazo de garantia: 05 anos. Prazo de validade da proposta: 02 anos.



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19peab016c

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 1.000,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 800,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 800,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 799,2000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 599,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 326,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 560,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:23:51:767
R\$ 550,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:26:56:513
R\$ 315,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:28:36:677
R\$ 304,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:28:58:193
R\$ 549,9900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:37:08:240
R\$ 303,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:41:01:100
R\$ 540,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:41:30:557
R\$ 300,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:41:31:603
R\$ 299,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:41:46:040
R\$ 285,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:42:43:810
R\$ 280,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:43:33:127
R\$ 296,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:43:53:300
R\$ 600,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:43:56:910
R\$ 278,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:44:27:050
R\$ 547,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:44:58:710
R\$ 275,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:45:08:837
R\$ 272,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:46:52:733
R\$ 418,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:51:21:627
R\$ 304,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:52:34:053
R\$ 418,8700	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:53:00:523
R\$ 304,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:53:19:197
R\$ 418,7800	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:55:20:753
R\$ 418,7400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:56:21:147
R\$ 418,6800	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:57:31:683
R\$ 272,5000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:58:54:017
R\$ 272,4900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:59:15:360
R\$ 272,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:59:22:720
R\$ 418,5900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:59:49:287
R\$ 270,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:00:01:350
R\$ 269,9900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:00:13:647
R\$ 300,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:01:26:637
R\$ 269,9800	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:01:42:200
R\$ 269,9700	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:01:54:390
R\$ 268,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:02:09:763
R\$ 267,9900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:02:35:483
R\$ 267,9800	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:03:03:313
R\$ 267,9500	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:03:19:067

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:55:53:540	14/09/2018 10:58:48:523	Fornecedor enviou lance	R\$ 267,9400

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:01:15	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 09:20:41	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 09:40:41.
Aguardando Convocação ME/EPP	14/09/2018 10:03:30	Aguardando convocação ME/EPP



Início do desempate	14/09/2018 10:55:53	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	14/09/2018 10:58:48	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07875146000120 enviou um lance no valor de 267,9400
Encerrado	14/09/2018 10:58:48	Item encerrado.
Aceite	19/09/2018 11:03:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 267,9400.
Habilitado	26/09/2018 10:21:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 267,9400.

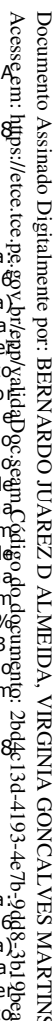
Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 10 - PECA MOBÍLIA

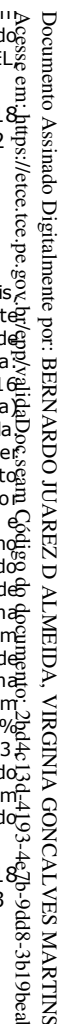
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1005P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira estofada com as seguintes especificações: Estrutura: Confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 02 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Estrutura do encosto em formato tipo U invertido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Encosto: Encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 10 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster ou material sintético semicouro dublado com espessura laminada de 8 mm e densidade de 28 Kg/m3. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho.	Sim	Sim	4.000	R\$ 300,0000	R\$ 1.200.000,0000	03/09/2018 10:06:43
09.368.381/0001-30	LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MARIA LUIZA Fabricante: MARIA LUIZA Modelo / Versão: CADEIRA FIXA DE DIALOGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira estofada com as seguintes especificações: Estrutura: Confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 02 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Estrutura do encosto em formato tipo U invertido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Encosto: Encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 10 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster ou material sintético semicouro dublado com espessura laminada de 8 mm e densidade de 28 Kg/m3. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho.	Sim	Sim	4.000	R\$ 480,0000	R\$ 1.920.000,0000	14/09/2018 08:36:44

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://epec.tce.gov.br/cp/vp/validadoc.asp?codigo_documento:2b6a43d41933467b9d683b19baa



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: <https://eice.ice.pe.gov.br/emp/validarDoc/gsgm/Caf41e9d6-documentumg-2b0dc13d41934e7b79dd83b19b>



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://eicetce.pe.gov.br/portal/ajudaDocs.aspx?Codigo_documento=193-462b-9dd8-3b19beac

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/portal/qualDocs/gm/CodSeg.do?documento=2b6a433d-4193-467b-9dd8-3b19beac>



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://cscf.ce.gov.br/ep/validar/DocAssinatura/2018-09-13-14:19:34-7b9dd8-3b19cab0156

#16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 02 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteira tipo bola. Estrutura do encosto em formato tipo U invertido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Medidas aproximadas: Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material do revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75	TECNOLINEA	Não	Não	4.000	R\$ 800,0000	R\$ 3.200.000,0000	13/09/2018
	INJETADOS						14:31:58
	PLASTICOS						
	LTDA						

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA

Modelo / Versão: 93

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESTOFADA MODELO: 93 Encosto: Encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 10 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster ou material sintético semicouro dublado com espessura laminada de 8 mm e densidade de 28 Kg/m3. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 02 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteira 7/8" tipo bola. Estrutura do encosto em formato tipo U invertido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Medidas aproximadas: Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material do revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62	BELCHAIR	Sim	Sim	4.000	R\$ 800,0000	R\$ 3.200.000,0000	13/09/2018
	COMERCIO DE						16:47:40
	MOVEIS EIRELI						

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL

Modelo / Versão: 93

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESTOFADA MODELO: 93 Encosto: Encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 10 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster ou material sintético semicouro dublado com espessura laminada de 8 mm e densidade de 28 Kg/m3. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 02 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteira 7/8" tipo bola. Estrutura do encosto em formato tipo U invertido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Medidas aproximadas: Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material do revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

21.306.287/0001-52	TECNO2000	Não	Não	4.000	R\$ 2.000,0000	R\$ 8.000.000,0000	13/09/2018
	INDUSTRIA E						14:19:17
	COMERCIO						
	LTDA						

Marca: TECNO2000

Fabricante: TECNO2000

Modelo / Versão: HANNOVER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira estofada com as seguintes especificações: Estrutura: Confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 02 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteira 7/8" tipo bola. Estrutura do encosto em formato tipo U invertido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Encosto: Encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 10 mm de



espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster ou material sintético semicouro dublado com espessura laminada de 8 mm e densidade de 28 Kg/m³. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. De acordo com o edital. Prazo de garantia: 05 anos. Prazo de validade da proposta: 02 anos.

10.794.168/0001-70	ANDRESSA	Sim	Sim	4.000	R\$ 2.000,0000	R\$ 8.000.000,0000	13/09/2018 17:59:18
	PANINI						
	ALBISSU						

Marca: LBS MOVEIS

Fabricante: LUCINEIDE B DO SANTOS MOVEIS

Modelo / Versão: CAD ES 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira estofada com as seguintes especificações: Estrutura Confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #11 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4" (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 02 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Estrutura do encosto em formato tipo U invertido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Encosto: Encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 10 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster ou material sintético semicouro dublado com espessura laminada de 8 mm e densidade de 28 Kg/m³. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 2.000,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 800,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 800,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 799,2000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 760,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 750,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 610,0000	97.466.593/0001-18	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 600,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 500,0000	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 488,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 480,0000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 300,0000	05.684.135/0001-37	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 335,5000	97.466.593/0001-18	14/09/2018 09:05:03:767
R\$ 298,7200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:15:37:607
R\$ 361,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:20:21:283
R\$ 400,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:26:25:040
R\$ 290,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:28:12:847
R\$ 360,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:33:11:583
R\$ 288,7200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:33:20:990
R\$ 289,9800	09.368.381/0001-30	14/09/2018 09:33:37:617
R\$ 349,6500	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:40:20:770
R\$ 300,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 10:11:20:317
R\$ 280,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:16:08:853
R\$ 272,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:18:12:953
R\$ 349,9900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:26:20:440
R\$ 272,2000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:27:12:147
R\$ 272,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:28:07:353
R\$ 271,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:32:35:310

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://eicetec.pe.gov.br/epm/validaDocumento.aspx?documento=2b4dc134-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

R\$ 271,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:32:35:653
R\$ 262,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:32:46:247
R\$ 261,9100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:32:55:310
R\$ 261,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:32:56:170
R\$ 261,9000	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:33:16:733
R\$ 261,8300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:33:20:610
R\$ 261,8200	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:33:37:500
R\$ 261,7500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:33:41:690
R\$ 251,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:33:50:720
R\$ 250,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:33:58:220
R\$ 250,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:34:01:597
R\$ 250,9000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:34:03:520
R\$ 249,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:34:17:207
R\$ 248,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:34:20:490
R\$ 249,2000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:34:23:550
R\$ 248,9300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:34:24:380
R\$ 240,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:34:34:147
R\$ 239,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:34:41:303
R\$ 239,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:34:45:647
R\$ 245,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:34:47:507
R\$ 238,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:34:56:520
R\$ 238,4900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:35:01:787
R\$ 238,4500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:35:05:837
R\$ 239,9000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:35:07:883
R\$ 235,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:35:15:490
R\$ 234,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:35:21:867
R\$ 234,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:35:26:150
R\$ 234,9200	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:35:30:960
R\$ 230,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:35:38:603
R\$ 229,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:35:42:307
R\$ 232,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:35:43:027
R\$ 229,9400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:35:46:510
R\$ 229,9300	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:36:02:527
R\$ 229,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:36:05:603
R\$ 228,9300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:36:10:073
R\$ 223,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:36:16:370
R\$ 222,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:36:22:823
R\$ 228,8500	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:36:25:777
R\$ 222,9200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:36:30:183
R\$ 220,3000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:36:41:077
R\$ 220,2900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:36:44:187
R\$ 222,5500	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:36:49:093
R\$ 220,2000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:36:50:327
R\$ 218,9200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:36:54:733
R\$ 218,9100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:37:04:263
R\$ 217,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:37:07:453
R\$ 218,8600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:37:10:767
R\$ 218,7000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:37:12:670
R\$ 215,7200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:37:23:470
R\$ 216,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:37:24:720
R\$ 218,6400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:37:30:783
R\$ 214,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:37:41:690
R\$ 216,7800	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:37:44:160
R\$ 213,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:37:44:987
R\$ 212,7200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:37:51:003
R\$ 269,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 10:38:02:863
R\$ 211,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:38:05:113
R\$ 212,7100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:38:05:270



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

R\$ 212,7000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:38:06:957
R\$ 209,7200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:38:15:270
R\$ 209,7100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:38:26:160
R\$ 208,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:38:29:550
R\$ 209,6500	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:38:37:803
R\$ 206,7200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:38:37:803
R\$ 206,7100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:38:47:037
R\$ 205,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:38:59:100
R\$ 203,7200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:39:02:257
R\$ 206,5000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:39:06:697
R\$ 203,7100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:39:07:367
R\$ 202,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:39:22:070
R\$ 202,4300	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:39:26:917
R\$ 201,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:39:27:773
R\$ 201,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:39:46:260
R\$ 200,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:39:49:650
R\$ 201,8900	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:39:50:743
R\$ 199,7100	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:39:55:323
R\$ 199,6200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:40:06:730
R\$ 199,6100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:40:10:060
R\$ 200,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:40:17:247
R\$ 198,3300	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:40:23:123
R\$ 198,2500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:40:27:357
R\$ 198,2400	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:40:30:607
R\$ 198,1800	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:40:47:827
R\$ 198,1700	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:40:51:263
R\$ 196,9600	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:40:55:060
R\$ 196,8700	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:41:08:953
R\$ 196,8600	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:41:12:173
R\$ 195,5800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:41:16:690
R\$ 195,5700	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:41:32:267
R\$ 194,2900	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:41:41:610
R\$ 194,2200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:41:45:033
R\$ 194,2100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:41:52:457
R\$ 192,9300	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:42:03:690
R\$ 192,8500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:42:08:253
R\$ 192,8400	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:42:12:690
R\$ 191,5600	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:42:25:397
R\$ 191,5200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:42:30:757
R\$ 191,5100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:42:33:973
R\$ 190,2300	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:42:45:477
R\$ 190,2200	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:42:54:273
R\$ 190,1700	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:42:57:430
R\$ 188,8900	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:43:09:977
R\$ 188,8800	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:43:15:447
R\$ 188,8100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:43:20:023
R\$ 187,5300	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:43:31:307
R\$ 187,5200	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:43:35:650
R\$ 186,2400	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:43:54:200
R\$ 186,2300	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:43:57:713
R\$ 186,1800	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:44:02:090
R\$ 184,9000	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:44:14:480
R\$ 184,8900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:44:18:200
R\$ 184,8000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:44:23:140
R\$ 183,5200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:44:37:577
R\$ 183,5100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:44:40:983
R\$ 183,4400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:44:44:453
R\$ 182,1600	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:44:58:377



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19peab016c

R\$ 182,1500	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:45:01:860
R\$ 182,0800	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:45:04:970
R\$ 180,8000	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:45:20:893
R\$ 199,9900	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:45:22:830
R\$ 180,7900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:45:24:610
R\$ 179,5100	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:45:47:580
R\$ 179,5000	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:45:51:160
R\$ 179,4300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:45:51:160
R\$ 179,4200	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:46:11:473
R\$ 179,3600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:46:15:910
R\$ 178,1400	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:46:21:460
R\$ 178,1300	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:46:32:130
R\$ 178,0600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:46:36:773
R\$ 176,7800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:46:44:443
R\$ 176,7700	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:46:52:493
R\$ 176,6800	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:46:57:180
R\$ 176,6700	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:47:12:510
R\$ 176,5900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:47:17:417
R\$ 175,3100	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:47:25:150
R\$ 175,3000	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:47:32:683
R\$ 175,2600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:47:38:497
R\$ 173,9800	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:47:48:043
R\$ 173,9700	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:47:52:963
R\$ 172,6900	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:48:09:420
R\$ 172,6800	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:48:13:437
R\$ 171,4000	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:48:39:593
R\$ 171,3900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:48:42:797
R\$ 170,1100	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:49:02:593
R\$ 170,1000	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:49:05:970
R\$ 168,8200	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:49:23:220
R\$ 168,8100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:49:26:520
R\$ 167,5300	20.132.150/0001-66	14/09/2018 10:49:46:190
R\$ 167,5200	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:49:49:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:02:26	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 10:12:33	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 10:32:33.
Encerrado	14/09/2018 10:49:58	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 15:37:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37.
Recusa	19/09/2018 11:08:42	Recusa da proposta. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 167,5200. Motivo: De acordo com o parecer técnico, a proposta não será aceita porque a licitante não apresentou desenhos técnicos do produto ofertado, descumprindo a alínea "c" do subitem 7.3.1 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2018 11:12:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2018 14:05:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66.
Aceite	26/09/2018 10:04:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 167,5300.



Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:24:43	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO L. CNPJ/CPF: 05684135000137. Motivo: NÃO CONCORDAMOS COM NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO POIS ENVIAMOS OS DADOS TÉCNICO DO PRODUTO
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:13:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05684135000137. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.684.135/0001-37	26/09/2018 10:24	26/09/2018 11:13	Aceito
Motivo Intenção: NÃO CONCORDAMOS COM NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO, POIS ENVIAMOS OS DADOS TÉCNICO DO PRODUTO			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			

Item: 11 - GRUPO 1 - PEÇA MOBÍLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
93.234.789/0001-26	MOVESCO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 206,0000	R\$ 412.000,0000	13/09/2018 11:41:30
Marca: MOVESCO Fabricante: MOVESCO Modelo / Versão: MVF-201IN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escolar adulto com as seguintes especificações: Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8" tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante.Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento: dimensões (400x400x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: dimensões (410x210x8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto)6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 880mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. MARCA/FABRICANTE:MODESCO. MODELO MVF-201IN							
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 544,0000	R\$ 1.088.000,0000	03/09/2018 19:08:29
Marca: RONFAMI Fabricante: RONFAMI Modelo / Versão: RONFAMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escolar adulto com as seguintes especificações: OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.							
94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 750,0000	R\$ 1.500.000,0000	13/09/2018 15:51:01
Marca: Roal Fabricante: Roal Modelo / Versão: Cadeira Escolar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.- Validade Proposta 60 dias - Indústria Brasileira - Marca Roal - Produto com 5 anos de Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação.Cadeira escolar adulto com as seguintes especificações: Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8" tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta.							

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://stce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 2604513d-4193-4e7b-9add-3b1093ab015c



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://www.ice.gov.br/portal/assinatura/assinatura.do?documento=2bd4c13d-4193-470-9418-3a10102a1010

Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta der fixados na estrutura através de encaixe. Assento: dimensões (400x400x8mm) sem abas e com cu anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ; 460mm. Encosto: dimensões (410x210x8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto)6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 880mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho

07.875.146/0001-20	SERRA	Sim	Sim	2.000	R\$ 799,2000	R\$ 1.598.400,0000	13/09/2018
	MOBILE						18:55:47
	INDUSTRIA E						
	COMERCIO						
	LTDA						

Marca: TOK
Fabricante: TOKPLAST
Modelo / Versão: CJA-06P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCOLAR ADULTO Assento: dimensões (400x400x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: dimensões (410x210x8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 880mm. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8" tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75	TECNOLINEA	Não	Não	2.000	R\$ 800,0000	R\$ 1.600.000,0000	13/09/2018
	INJETADOS						14:25:50
	PLASTICOS						
	LTDA						

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: CJA-06P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCOLAR ADULTO MODELO: CJA 06P Assento: dimensões (400x400x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: dimensões (410x210x8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 880mm. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8" tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.

29.209.847/0001-62	BELCHAIR	Sim	Sim	2.000	R\$ 800,0000	R\$ 1.600.000,0000	13/09/2018
	COMERCIO DE						16:41:46
	MOVEIS						
	EIRELI						

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL
Modelo / Versão: CJA 06P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCOLAR ADULTO MODELO: CJA 06P Assento: dimensões (400x400x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: dimensões (410x210x8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 880mm. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8" tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

21.306.287/0001-52	TECNO2000	Não	Não	2.000	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	13/09/2018
	INDUSTRIA E						14:35:35
	COMERCIO						
	LTDA						

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: HANNOVER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escolar adulto com as seguintes especificações: Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16



(parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾ (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteira tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade fixados na estrutura através de encaixe. Assento: dimensões (400x400x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm. Encosto: dimensões (410x210x8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 880mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. De acordo com o edital. Prazo de garantia: 05 anos. Prazo de validade da proposta: 02 anos.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura: https://brasil.gov.br/pe.gov.br/pegovbr/validaDoc/seam/Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b19beab016c

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 800,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 800,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 799,2000	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 750,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 544,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 206,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 560,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:23:57:750
R\$ 550,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:27:10:607
R\$ 500,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:28:46:130
R\$ 210,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:30:28:277
R\$ 549,9900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:37:10:833
R\$ 200,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:41:37:273
R\$ 199,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:42:11:387
R\$ 195,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:42:49:670
R\$ 500,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:44:04:410
R\$ 194,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:44:05:283
R\$ 190,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:44:16:927
R\$ 547,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:45:03:367
R\$ 189,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:45:12:260
R\$ 185,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:46:04:357
R\$ 187,0000	93.234.789/0001-26	14/09/2018 09:46:31:513
R\$ 182,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:47:03:063
R\$ 513,0200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:47:52:677
R\$ 500,8400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:48:12:833
R\$ 495,5300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:48:33:083
R\$ 493,1100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:49:48:963
R\$ 491,9900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:50:12:530
R\$ 491,4600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:50:33:310
R\$ 491,2100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:50:56:720
R\$ 491,0900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:51:20:953
R\$ 435,6100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:52:37:163
R\$ 435,0900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:53:00:353
R\$ 432,1600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:53:23:417
R\$ 500,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:53:25:120
R\$ 385,7300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:53:45:543
R\$ 430,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:53:51:857
R\$ 316,4500	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:54:16:903
R\$ 315,2100	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:54:37:610
R\$ 429,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:54:52:453
R\$ 314,1900	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:54:57:673
R\$ 314,1300	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:55:20:423
R\$ 428,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:55:55:050
R\$ 313,2700	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:55:59:067
R\$ 313,2200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:56:20:897
R\$ 427,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:57:02:227



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

R\$ 312,3200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:57:07:963
R\$ 312,2600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:57:31:510
R\$ 200,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:59:06:940
R\$ 425,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:59:19:440
R\$ 310,4400	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:59:27:770
R\$ 182,4000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:59:34:783
R\$ 310,3200	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:59:49:050
R\$ 182,4900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:59:51:927
R\$ 182,3900	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:00:11:913
R\$ 182,3500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:00:24:193
R\$ 182,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:01:16:527
R\$ 306,6600	50.905.116/0001-48	14/09/2018 10:01:29:887
R\$ 400,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:01:31:980
R\$ 181,9900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:01:47:030
R\$ 181,9800	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:01:57:293
R\$ 181,9800	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:02:25:873
R\$ 181,9500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:02:50:783
R\$ 181,5000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 10:03:02:753
R\$ 300,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:03:07:330
R\$ 181,4900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:03:11:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:01:15	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 09:20:41	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 09:40:41.
Aguardando Convocação ME/EPP	14/09/2018 10:03:30	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	14/09/2018 10:55:53	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerrado	14/09/2018 10:58:48	Item encerrado.
Aceite	19/09/2018 11:03:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 181,4900.
Habilitado	26/09/2018 10:21:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 181,4900.

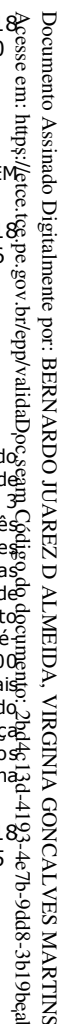
Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 12 - PEÇA MOBÍLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 200,0000	R\$ 400.000,0000	03/09/2018 10:07:25
Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1009A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa em polipropileno, com estrutura em forma de trapézio - EMPILHÁVEL: Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Assento e encosto com 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura. Encosto plástico com três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura distantes 36 mm entre si. Dimensões aproximadas do assento (tolerância 5%): largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões aproximadas do encosto (tolerância 5%): largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada pós sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça							



Docu
Access

Docu
Access



deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio f (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com fenda Philips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos p provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.

20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	Sim	Sim	2.000	R\$ 500,0000	R\$ 1.000.000,0000	14/09/2018 08:10:24
--------------------	------------------------	-----	-----	-------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo / Versão: rx36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa em polipropileno, com estrutura em forma de trapézio EMPILHÁVEL: Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Assento e encosto com detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura. Encosto plástico com três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura distantes 36 mm entre si. Dimensões aproximadas do assento (tolerância 5%): largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões aproximadas do encosto (tolerância 5%): largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada pós sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Philips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.

27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 600,0000	R\$ 1.200.000,0000	13/09/2018 17:03:30
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	-------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: MODILAC
Fabricante: MODILAC IND E COM DE MOVEIS LTDA
Modelo / Versão: LX-206E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa em polipropileno, com estrutura em forma de trapézio EMPILHÁVEL: Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Assento e encosto com detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura. Encosto plástico com três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura distantes 36 mm entre si. Dimensões aproximadas do assento (tolerância 5%): largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões aproximadas do encosto (tolerância 5%): largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada pós sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Philips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 759,2400	R\$ 1.518.480,0000	13/09/2018 19:01:39
--------------------	---	-----	-----	-------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: TOK
Fabricante: TOKPLAST
Modelo / Versão: PP 02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EM FORMA DE TRAPÉZIO EMPILHÁVEL Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Assento e encosto com 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura. Encosto plástico com três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura distantes 36 mm entre si. Dimensões aproximadas do assento: largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões aproximadas do encosto: largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada pós sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Philips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. . Fabricado no Brasil.

93.448.959/0001-75	TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 760,0000	R\$ 1.520.000,0000	13/09/2018 14:32:43
--------------------	--	-----	-----	-------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: PP 02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EM FORMA DE TRAPÉZIO EMPILHÁVEL MODELO: PP 02 Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à



estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade design. Assento e encosto com 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de Encosto plástico com três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura distantes entre si. Dimensões aproximadas do assento: largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões aproximadas do encosto: largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada pós sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Philips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Validade da proposta: 60 dias / Produto de acordo com o edital e seus anexos.							
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 760,0000	R\$ 1.520.000,0000	13/09/2018 16:48:24
Marca: TOK Fabricante: TOK PLASTI METAL Modelo / Versão: PP 02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EM FORMA DE TRAPÉZIO EMPILHÁVEL MODELO: PP 02 Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Assento e encosto com 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura. Encosto plástico com três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura distantes 36 mm entre si. Dimensões aproximadas do assento: largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões aproximadas do encosto: largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada pós sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Philips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS							
14.009.437/0001-09	ROCHA MOVEIS PROJETADOS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 800,0000	R\$ 1.600.000,0000	03/09/2018 16:16:30
Marca: MM SÃO JOSÉ Fabricante: MM SAO JOSÉ Modelo / Versão: SJ LINHA PLASTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa em polipropileno, com estrutura em forma de trapézio EMPILHÁVEL: Assento e encosto conformado anatomicamente... OBS: A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.							
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	13/09/2018 14:23:08
Marca: TECNO2000 Fabricante: TECNO2000 Modelo / Versão: HANNOVER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa em polipropileno, com estrutura em forma de trapézio - EMPILHÁVEL: Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Assento e encosto com 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura. Encosto plástico com três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura distantes 36 mm entre si. Dimensões aproximadas do assento (tolerância 5%): largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões aproximadas do encosto (tolerância 5%): largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada pós sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Philips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. De acordo com o edital. Prazo de garantia: 05 anos. Prazo de validade da proposta: 02 anos.							
10.794.168/0001-70	ANDRESSA PANINI ALBISSU	Sim	Sim	2.000	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000.000,0000	13/09/2018 18:01:10
Marca: LBS MOVEIS Fabricante: LUCINEIDE B DO SANTOS MOVEIS Modelo / Versão: CAD FX 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira fixa em polipropileno, com estrutura em forma de trapézio - EMPILHÁVEL: Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Assento e encosto com 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura. Encosto plástico com três							



nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura distantes 36 mm entre si. Dimensões aproximadas do assento (tolerância 5%): largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões aproximadas do encosto (tolerância 5%): largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura fixa contínua fabricada em aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada pós sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Phillips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 2.000,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 800,0000	14.009.437/0001-09	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 760,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 760,0000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 759,2400	07.875.146/0001-20	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 600,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 500,0000	20.132.150/0001-66	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 500,0000	94.622.230/0001-36	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 440,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 410,0000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 398,0000	50.905.116/0001-48	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 200,0000	05.684.135/0001-37	14/09/2018 09:00:14:030
R\$ 209,0000	02.604.236/0001-62	14/09/2018 09:19:06:620
R\$ 1.550,0000	10.794.168/0001-70	14/09/2018 09:26:49:230
R\$ 200,0100	29.209.847/0001-62	14/09/2018 09:33:27:553
R\$ 199,0000	21.306.287/0001-52	14/09/2018 10:11:33:973
R\$ 200,0000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:22:29:050
R\$ 198,5000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:27:26:070
R\$ 198,4900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:32:04:697
R\$ 198,4800	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:32:36:183
R\$ 198,9900	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:32:40:670
R\$ 198,4400	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:32:46:280
R\$ 198,4700	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:32:47:810
R\$ 198,4300	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:32:56:513
R\$ 198,4200	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:33:09:530
R\$ 198,4100	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:33:16:517
R\$ 190,0000	27.589.698/0001-89	14/09/2018 10:33:22:580
R\$ 189,9500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:33:32:923
R\$ 189,9400	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:33:36:593
R\$ 189,9900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:33:39:080
R\$ 189,9000	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:33:57:877
R\$ 189,8900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:34:00:923
R\$ 189,9300	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:34:01:237
R\$ 187,2000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:34:15:613
R\$ 187,1900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:34:21:177
R\$ 187,1900	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:34:21:537
R\$ 187,1800	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:34:25:927
R\$ 187,1700	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:34:41:613
R\$ 187,1700	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:34:41:833
R\$ 187,2000	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:34:46:803
R\$ 187,1500	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:34:51:257
R\$ 187,1000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:34:54:990
R\$ 187,0900	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:35:02:083
R\$ 187,0700	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:35:11:693
R\$ 187,0700	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:35:12:193
R\$ 187,1600	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:35:19:023
R\$ 187,0100	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:35:20:867

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 16/10/2018 11:00:00
http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronica.asp?co_uasg=...&doc=2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b19beab016c



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b199ea016c

R\$ 187,0000	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:35:24:010
R\$ 186,9800	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:35:38:557
R\$ 186,9700	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:35:44:337
R\$ 187,0200	93.448.959/0001-75	14/09/2018 10:35:48:790
R\$ 186,9500	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:35:51:680
R\$ 186,9400	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:36:04:510
R\$ 186,9300	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:36:10:277
R\$ 186,8500	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:36:15:997
R\$ 186,8300	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:36:23:170
R\$ 186,8200	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:36:27:060
R\$ 186,8100	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:36:33:747
R\$ 186,7500	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:36:37:153
R\$ 186,7400	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:36:44:013
R\$ 186,7300	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:36:47:437
R\$ 186,6900	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:36:54:640
R\$ 186,7000	09.368.381/0001-30	14/09/2018 10:37:01:170
R\$ 186,6800	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:37:08:017
R\$ 186,6600	29.209.847/0001-62	14/09/2018 10:37:15:233
R\$ 186,6500	05.684.135/0001-37	14/09/2018 10:37:28:703
R\$ 186,6400	07.875.146/0001-20	14/09/2018 10:37:33:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/09/2018 09:02:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	14/09/2018 10:12:33	Batida iminente. Data/hora iminência: 14/09/2018 10:32:33.
Encerrado	14/09/2018 10:37:40	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:09:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2018 11:06:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20.
Aceite	19/09/2018 11:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 186,6400.
Habilitado	26/09/2018 10:22:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	Não	Não	-	R\$ 1.064.000,0000	13/09/2018 11:41:30
50.905.116/0001-48	METALURGICA RONFAMI LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.286.000,0000	03/09/2018 19:08:29
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.196.800,0000	13/09/2018 18:55:47
93.448.959/0001-75	TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA	Não	Não	-	R\$ 3.200.000,0000	13/09/2018 14:25:50
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 3.200.000,0000	13/09/2018 16:41:46
94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	-	R\$ 3.500.000,0000	13/09/2018 15:51:01
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	-	R\$ 8.000.000,0000	13/09/2018 14:35:35



Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/09/2018 11:08:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2018 11:04:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20.
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:27:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ/CPF: 93234789000126. Motivo: Registra-se a intenção de recurso, visto que o Certificado do Inmetro apresentado pela empresa SERRA MOBILE não é do produto licitado pela UFSM.
Registro Intenção de Recurso	26/09/2018 10:39:40	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ/CPF: 93234789000126. Motivo: Registra-se a intenção de recurso após diligência no site do inmetro, sendo que o Certificado do Inmetro apresentado pela empresa SERRA MOBILE não é do produto licita
Intenção de Recurso Aceita	26/09/2018 11:09:48	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 93234789000126. Motivo: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
93.234.789/0001-26	26/09/2018 10:39	26/09/2018 11:09	Aceito
Motivo Intenção: Registra-se a intenção de recurso após diligência no site do inmetro, sendo que o Certificado do Inmetro apresentado pela empresa SERRA MOBILE não é do produto licitado pela UFSM.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para inclusão neste sistema de suas razões e contrarrazões das empresas interessadas, nos prazos previstos em lei. Outrossim, informamos que o processo está disponível na sala 666, 6º andar, prédio da Administração Central, Campus UFSM. Alertamos que não será aceita outra forma de envio de recurso e contrarrazão que não seja a inclusão neste site.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	14/09/2018 09:00:26	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 157/2018.
Pregoeiro	14/09/2018 09:00:32	Estamos iniciando a sessão pública do presente certame licitatório, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM), especificados no item 2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação da presente licitação.
Pregoeiro	14/09/2018 09:03:03	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no item 6 do edital.
Sistema	14/09/2018 09:20:41	O(s) Grupo(s) G1 e Item(ns) 1 e 2 está(ão) em iminência até 09:40 de 14/09/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	14/09/2018 09:21:57	Não aceitaremos valores acima do nosso estimado.
Pregoeiro	14/09/2018 09:23:55	Para o Grupo 01: item 09 – valor estimado é R\$ 304,00; item 11 – valor estimado é R\$ 210,00.
Pregoeiro	14/09/2018 09:26:47	Itens 01 e 02 estão adequados.
Sistema	14/09/2018 09:43:14	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2018 09:43:24	O item 2 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2018 09:46:35	O(s) Item(ns) 3, 4 e 5 está(ão) em iminência até 10:06 de 14/09/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	14/09/2018 09:55:12	Para o item 03 – valor estimado é R\$ 270,00; Item 04 – valor estimado é R\$ 260,00 e item 05 – valor estimado é R\$ 480,00.
Sistema	14/09/2018 10:03:30	O GRUPO 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2018 10:12:33	O(s) Item(ns) 6, 7, 8, 10 e 12 está(ão) em iminência até 10:32 de 14/09/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b199eab016c

Pregoeiro	14/09/2018 10:12:54	Para o item 10 – valor estimado é R\$ 250,00 e item 12 – valor estimado é R\$ 15
Pregoeiro	14/09/2018 10:13:35	Os itens 06, 07 e 08 estão adequados ao preço de referência.
Sistema	14/09/2018 10:55:53	O(s) item(ns) 1, 2 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2018 10:55:53	O(s) grupo(s) G1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2018 10:55:53	Sr. Fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07875146000120, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o GRUPO 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:00:53 de 14/09/2018.
Sistema	14/09/2018 10:58:48	O GRUPO 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07875146000120 enviou um lance no valor de 898.860,0000
Sistema	14/09/2018 10:58:49	Sr. Fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20132150000166, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:03:49 de 14/09/2018.
Sistema	14/09/2018 10:59:36	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20132150000166 enviou um lance no valor de 264,9900
Sistema	14/09/2018 10:59:40	Sr. Fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20132150000166, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 11:04:40 de 14/09/2018.
Sistema	14/09/2018 10:59:57	O item 2 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20132150000166 enviou um lance no valor de 252,9900
Sistema	14/09/2018 10:59:57	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	14/09/2018 11:06:40	Prezados, adentramos na FASE DE ACEITAÇÃO.
Pregoeiro	14/09/2018 11:07:03	ATENÇÃO! Prezados licitantes, por favor, as convocações a seguir visam atender o subitem 7.3.1 (alíneas "a", "b", "c") do edital.
Pregoeiro	14/09/2018 11:08:09	Os documentos DEVEM ser reunidos em um ÚNICO ARQUIVO para anexar no sistema.
Pregoeiro	14/09/2018 11:08:28	O prazo para o anexo irá encerrar-se às 14h do dia 18/09/2018.
Sistema	14/09/2018 11:08:41	Senhor fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	14/09/2018 11:09:09	Senhor fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/09/2018 11:09:14	Senhor fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	14/09/2018 11:09:18	Senhor fornecedor ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 94.622.230/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	14/09/2018 11:09:22	Senhor fornecedor PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	14/09/2018 11:09:26	Senhor fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	14/09/2018 11:09:30	Senhor fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	14/09/2018 11:09:35	Senhor fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	14/09/2018 11:09:39	Senhor fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	14/09/2018 11:09:45	Senhor fornecedor VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	14/09/2018 11:09:50	Senhor fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Pregoeiro	14/09/2018 11:10:45	O prazo para o anexo irá encerrar-se às 14h do dia 18/09/2018.
Pregoeiro	14/09/2018 11:11:16	A presente sessão está ENCERRADA. Retornaremos no dia 18/09/2018 às 14h. SEM MAIS PARA O MOMENTO.
Sistema	14/09/2018 12:50:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	14/09/2018 12:51:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48, enviou o anexo para o item 7.



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=2bd4c13d-4193-4e7b-9add8-3b19beab016c>

Sistema	14/09/2018 12:51:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALURGICA RONFAMI LTDA, CNPJ/CPF: 50.905.116/0001-48, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	14/09/2018 13:43:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	14/09/2018 13:50:07	Senhor fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	14/09/2018 14:12:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	14/09/2018 15:37:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	18/09/2018 08:39:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	18/09/2018 11:04:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	18/09/2018 11:06:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	18/09/2018 12:03:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 94.622.230/0001-36, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	18/09/2018 13:17:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	18/09/2018 13:24:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	18/09/2018 13:59:59	Prezados licitantes, boa tarde. Estamos reabrindo a presente sessão.
Pregoeiro	18/09/2018 14:01:55	Verificaremos os documentos que foram anexados, no prazo estipulado.
Pregoeiro	18/09/2018 14:03:12	A sessão ficará aberta, porém, INOPERANTE (em análise dos documentos). Faremos novo contato às 15h desta tarde (18/09/2018).
Pregoeiro	18/09/2018 15:00:22	Prezado(a)s, conforme acordado estamos retomando o contato.
Pregoeiro	18/09/2018 15:01:47	Os documentos, ainda, estão sob análise técnica. Por isso, suspenderemos a presente sessão para dar continuidade no processo de análise.
Pregoeiro	18/09/2018 15:02:34	A presente sessão está ENCERRADA. Retornaremos no dia 19/09/2018 às 10h30min. SEM MAIS PARA O MOMENTO.
Pregoeiro	19/09/2018 10:30:13	Prezados licitantes, bom dia. Estamos reabrindo a presente sessão.
Pregoeiro	19/09/2018 10:30:29	Nesta sessão recusaremos a proposta da empresa METALURGICA RONFAMI LTDA, nos itens 05, 07 e 08. Favor acompanhar.
Pregoeiro	19/09/2018 10:34:03	Faremos novas convocações para envio de documentos nos itens: 05, 07 e 08 para as empresas classificadas em segundo lugar.
Pregoeiro	19/09/2018 10:34:15	Entretanto, faz-se necessário negociar o valor final apresentado pela empresa ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, no item 07.
Pregoeiro	19/09/2018 10:35:00	Para ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA - Bom dia! O item 07 (R\$ 560,00) está com valor final acima do nosso estimado. Seria possível atender o nosso referencial indicado entre parênteses?
05.374.843/0001-71	19/09/2018 10:36:08	Bom dia! estou vendo com o setor de custos
05.374.843/0001-71	19/09/2018 10:39:01	poderemos fechar no valor de R\$560,00
Pregoeiro	19/09/2018 10:41:17	Para ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA - Grato, registraremos o valor negociado no momento oportuno. Em breve faremos as convocações para envio de documentos. Continue conectado.
05.374.843/0001-71	19/09/2018 10:41:39	ok, ficarei
Pregoeiro	19/09/2018 10:43:10	ATENÇÃO! Prezado(a)s licitantes, por favor, as convocações a seguir visam atender o subitem 7.3.1 (alíneas "a", "b", "c") do edital.
Pregoeiro	19/09/2018 10:43:17	Os documentos DEVEM ser reunidos em um ÚNICO ARQUIVO para anexar no sistema.
Pregoeiro	19/09/2018 10:43:39	O prazo para o anexo irá encerrar-se às 15h do dia 24/09/2018.
Sistema	19/09/2018 10:43:55	Senhor fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	19/09/2018 10:44:09	Senhor fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	19/09/2018 10:44:26	Senhor fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.604.236/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 8.



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19peab016c

Pregoeiro	19/09/2018 10:45:55	Lembramos que no dia 20/09/2018 – Feriado Estadual no Rio Grande do Sul (Revolução Farroupilha) e no dia 21/09/2018, dia não letivo na UFSM (suspensão atividades administrativas) NÃO TEREMOS EXPEDIENTE INTERNO.
Pregoeiro	19/09/2018 10:47:21	O prazo para o anexo irá encerrar-se às 15h do dia 24/09/2018.
Pregoeiro	19/09/2018 10:56:04	Estamos finalizando outros pareceres. Aguardem!
Pregoeiro	19/09/2018 11:02:39	O GRUPO 01 (itens 09 e 11) e itens: 01, 02, 03, 04, 06 e 12 SERÃO ACEITOS, de acordo com o parecer técnico.
Pregoeiro	19/09/2018 11:03:31	A proposta do item 10 será RECUSADA.
Pregoeiro	19/09/2018 11:11:50	Para NORMELIA LOTTERMANN - Bom dia. ATENÇÃO! Sr(a) licitante, por favor, a convocação a seguir visam atender o subitem 7.3.1 (alíneas "a", "c") do edital.
Pregoeiro	19/09/2018 11:11:57	Para NORMELIA LOTTERMANN - Os documentos DEVEM ser reunidos em um ÚNICO ARQUIVO para anexar no sistema.
Pregoeiro	19/09/2018 11:12:08	Para NORMELIA LOTTERMANN - O prazo para o anexo irá encerrar-se às 15h do dia 24/09/2018.
Sistema	19/09/2018 11:12:19	Senhor fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	19/09/2018 11:16:28	A presente sessão está ENCERRADA. Retornaremos no dia 24/09/2018 às 15h. SEM MAIS PARA O MOMENTO.
Sistema	19/09/2018 15:04:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.374.843/0001-71, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	19/09/2018 17:06:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.875.146/0001-20, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	20/09/2018 16:55:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.604.236/0001-62, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	24/09/2018 14:05:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, enviou o anexo para o item 10.
Pregoeiro	24/09/2018 15:02:41	Prezados licitantes, boa tarde. Estamos reabrindo a presente sessão.
Pregoeiro	24/09/2018 15:03:56	Os itens 05 e 07 serão ACEITOS de acordo com o parecer técnico.
Pregoeiro	24/09/2018 15:06:19	Recusaremos a proposta da empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, no item 08.
Pregoeiro	24/09/2018 15:09:12	Negociaremos com a empresa AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, terceira colocado no item 08.
Pregoeiro	24/09/2018 15:09:29	Para AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Boa tarde! O item 08 está com valor final acima do nosso estimado (R\$ 625,00). Seria possível atender o nosso referencial indicado entre parênteses?
Pregoeiro	24/09/2018 15:25:50	Para AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Concedo 10 (dez) minutos, a contar desta mensagem, para que a empresa se manifeste, sob pena de desclassificação de sua proposta.
01.407.676/0001-67	24/09/2018 15:26:23	Boa Tarde, Sr. Pregoeiro a empresa AFF COMÉCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, aceita reduzir o valor final para o seu estimado R\$ 625,00.
Pregoeiro	24/09/2018 15:30:37	Para AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Grato, registraremos o valor negociado no item 08, no momento oportuno. Convocaremos para envio de documentos. Aguarde.
Pregoeiro	24/09/2018 15:33:36	Informamos que os documentos da empresa NORMELIA LOTTERMANN, item 10, foram anexados no prazo estipulado. Estão em análise técnica.
Pregoeiro	24/09/2018 15:34:14	Para AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ITEM 08: ATENÇÃO! Sr(a) licitante, por favor, a convocação a seguir visam atender o subitem 7.3.1 (alíneas "a", "c") do edital.
Pregoeiro	24/09/2018 15:34:32	Para AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Os documentos DEVEM ser reunidos em um ÚNICO ARQUIVO para anexar no sistema.
Pregoeiro	24/09/2018 15:34:42	Para AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - O prazo para o anexo irá encerrar-se às 10h do dia 26/09/2018.
Sistema	24/09/2018 15:35:19	Senhor fornecedor AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.676/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	24/09/2018 15:38:42	A presente sessão está ENCERRADA. Retornaremos no dia 26/09/2018 às 10h. SEM MAIS PARA O MOMENTO.
Sistema	25/09/2018 14:34:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.676/0001-67, enviou o anexo para o item 8.
Pregoeiro	26/09/2018 10:01:49	Prezados licitantes, bom dia. Estamos reabrindo a presente sessão.
Pregoeiro	26/09/2018 10:03:06	De acordo com o parecer técnico, os itens 08 e 10, serão ACEITOS.



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19eab016c

Pregoeiro	26/09/2018 10:05:27	Adentramos na Fase de Habilitação. Não há necessidade de enviar nenhum documento para esta fase. Faremos as conferências online. Aguardem o resultado.
Pregoeiro	26/09/2018 10:21:03	Srs. Licitantes, após as análises necessárias e verificado pleno atendimento às exigências do edital, realizaremos as habilitações das empresas vencedoras. Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Pregoeiro	26/09/2018 10:21:16	Para que possamos concluir a contratação é necessário que todas as empresas mantenham seus cadastros atualizados. Solicitamos que os participantes (habilitados) enviem para o endereço pregao@ufsm.br, os dados bancários (BANCO, AGÊNCIA E NOME DA CONTA CORRENTE) para atualização do cadastro.
Pregoeiro	26/09/2018 10:21:40	CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR IMEDIATAMENTE, PARA O E-MAIL pregao@ufsm.br, O TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO 01), de acordo com o subitem 12.1.2 do edital.
Sistema	26/09/2018 10:21:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	26/09/2018 10:22:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/09/2018 às 11:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	26/09/2018 10:21:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	26/09/2018 10:22:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/09/2018 às 11:00:00.

Data limite para registro de recurso: 01/10/2018.
Data limite para registro de contra-razão: 04/10/2018.
Data limite para registro de decisão: 19/10/2018.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:13 horas do dia 26 de setembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FABRICIO BARROS DA LUZ
Pregoeiro Oficial

JAYME WORST
Equipe de Apoio

LUCIANO ANCHIETA BENITEZ
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)



Voltar





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 – CPLSSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 – CPLSSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2018

Interessada: Secretaria de Saúde

Aos 20 dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, na cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se o Secretário de Saúde, **Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da cédula de identidade nº 5.894.917-SSP/PE e a Empresa **D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, com sede à Rua Dois Irmãos nº 16 - Loteamento São Marcos, Sítio dos Marcos, Igarassu/PE - CEP. 53.616-455, Fone/Fax, (81) 3543-0093 - Email: destacacoeseservicos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL MACRINO FERREIRA**, CPF. 039.137.804-06, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 maio de 2013 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE, o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transpaletas manuais e elétricas - lote único, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Ordinária nº 10.520/2002; da Lei Complementar nº 123/2006 e alterada pela nº 147/2014, de 14 de dezembro de 2006; dos Decretos Municipais nº 22.592, de 22 de janeiro de 2007, nº 24.292, de 29 de dezembro de 2008, nº 29.549, de 29 de março de 2010 e, subsidiariamente, da Lei 8.660/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transpaletas manuais e elétricas - Lote Único, para a Secretaria de Saúde do Município do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item 11, do Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da Secretária de Saúde.

- a) Notificar o prestador registrado quanto à execução do serviço mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo prestador;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao prestador equivale a uma ordem de serviço;
- b) Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- c) Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando ao prestador o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pre-estabelecidas;
- d) Inspecionar os equipamentos no momento da entrega, e em caso de estarem danificados, não aceitá-los;





SECRETARIA DE SAÚDE



- e) Analisar a nota fiscal para verificar se é destinada a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife e se as especificações dos equipamentos são as mesmas descritas no Termo de Referência;
- f) Realizar ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação, sem restrições do prestador;
- g) Fornecer operadores capacitados, necessários para o bom funcionamento do equipamento, seguindo as instruções da locadora;
- h) Comunicar por escrito ao o prestador o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- i) Informar o prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- j) Atestar as notas fiscais após a prestação dos serviços nos termos estabelecidos no Termo de Referência;
- k) Aplicar as penalidades previstas no Edital, na hipótese de o prestador não cumprir no todo ou em parte o Contrato, arcando a referido prestador com quaisquer prejuízos que tal ato venha acarretar;
- l) Notificar, por escrito, o prestador sobre ocorrência de eventuais impossibilidades no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os prestadores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do prestador:

- a) Atender e cumprir rigorosamente às especificações, características e condições definidas e relacionadas no Termo de Referência, bem como em sua proposta;
- b) O prestador deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade do prestador;
- d) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 03 (três) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93, ainda que haja descontinuidade sobre produção por parte do fabricante;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;
- h) Manter com a Contratante relação formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito;
- i) Comunicar à Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame





licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada:

- i) É vedada a subcontratação de outra empresa para o objeto da Ata;
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, os profissionais, as empresas prestadoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

Parágrafo segundo - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento da registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou suslar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto desta ATA será recebido pelo servidor responsável por meio de atesto, na forma da legislação financeira municipal.

Parágrafo único: O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado, mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e fatura correspondente, na Gerência Geral de Administração, Finanças, Convênios e Contratos da Secretaria de Saúde, devidamente atestada pelo servidor comprovando a efetiva entrega dos produtos.

Parágrafo primeiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Parágrafo segundo - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo terceiro - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo quarto - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos serviços prestados, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo quinto - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo sexto - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.





SECRETARIA DE SAÚDE



Parágrafo sétimo - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante de nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do bem que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do bem, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida.





c) **Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade**, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os recursos necessários à realização da despesa do objeto licitado serão provenientes da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)





DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.686/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 20 de Setembro de 2018.

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde
Daniela Cruz de Carvalho
Secretária Executiva de Comunicação Geral
Tel. 101.332-0
Diretoria de Saúde Port. 03748-GAB/SS

Empresa D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME
SAMUEL MACRINO FERREIRA
Representante Legal





Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9add-3b19eab016c

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

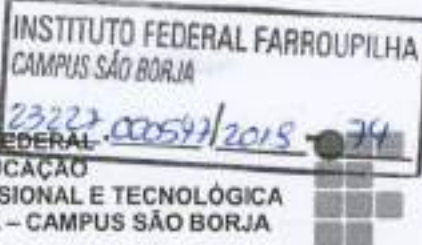
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 278/2018, celebrada entre o Município do Recife e a empresa D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 020/2018.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO - R\$
1	1	Transpaletadeira Manual com capacidade máxima de carga de 2.000 KG, elevação de 205 MM	123	UNID.	10	1.200,0000
	2	Transpaletadeira Elétrica com operador a pé, capacidade nominal máxima de carga de 1.600 KG, elevação máxima de 5,496 MM, velocidade de 8 KM/H, bateria 24V	123	UNID.	2	25.000,0000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9add-3b19beab016c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 001/2019

(Processo Administrativo n.º 23.227.000002/2019-68)

O Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, com sede na Rua Otaviano Castilho Mendes, n.º 355, na cidade de São Borja, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.662.072/0006-62, neste ato representado por sua Diretora Geral, Carla Tatiana Zappe, nomeado pela Portaria n.º 1.862, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, CPF n.º 976.234.660-20, portador da Carteira de Identidade n.º 8075884596, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2019, publicada no DOU de 18/08/2016, processo administrativo n.º 23.227.000002/2019-68, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo do Decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar, para todos os ambientes administrativos e pedagógicos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja e participantes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social:	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
CNPJ:	91.404.251/0001-97
Endereço:	ROD BR 153 845 KM 42 - Erechim – RS
Contato:	(54) 2107 1800 / (54) 2107 1810
Representante:	RODRIGO MAROSTICA rodrigo@plaxmetal.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9add-3b19beab016c

3. DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO.

GRUPO 01- CADEIRAS E ESTOFADOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
1	3098	un	POLTRONA PARA AUDITÓRIO. Estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40mm e espessura da parede de 1,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, onde são conectadas duas (02) chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem (Corte / Dobra / Repuxo) e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um (01) desses suportes é utilizado para fixação do conjunto no piso, através de arruelas lisas e parafusos métricos sextavados M8 x 49,0mm ou parafusos auto-atarrachantes com buchas expansivas. Já o outro suporte é constituído por dois (02) rebites com porcas, fabricados em aço carbono com acabamento bicromatizado, utilizados para montagem do mecanismo. Este conjunto deve ser constituído por painéis de proteção e acabamento, fabricados a partir de madeira de média densidade (MDF), com espessura de 10,0mm, onde são usinadas de maneira a se obter a configuração do produto. Esta madeira é revestida por espuma laminada de poliuretano com espessura de 2,0mm e seu acabamento é realizado através de revestimento denominado laminado vinílico. A estrutura recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto utilizado para apoio de cadernos e livros em um desenho que permite anotações e escritas de forma agradável e ergonômica. Conjunto constituído por uma (01) chapa de madeira de média densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição à zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melaminico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado um (01) perfil fabricado em PVC flexível na medida de 16,0mm, para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado por dois (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3,0mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. Conjunto mecânico utilizado na conexão do assento/ encosto de maneira a obter o sincronismo automático do conjunto. Conjunto constituído por três (03) suportes de sustentação, sendo dois (02) fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos tem-se montados uma (01) bucha fabricada em material termoplástico polia-cetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações do conjunto e um (01) tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Já o outro suporte denominado biela, é fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,90mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto é montado entre si, através de um (01) eixo fabricado em aço carbono treliado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0mm com quatro (04) ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zinca-do natural) e fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poliacetal (POM), pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações. Para montagem	1350,30	R\$ 4.183.229,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4c7b-9add-3b199eab016c

	do assento/ encosto, são utilizados dois (02) mecanismos sendo que o mecanismo (lado esquerdo do usuário), é composto por uma (01) mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0mm de alta resistência a durabilidade e fadiga dinâmica utilizada para o articulação sincronizada do conjunto. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU) , moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 57Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos pa-ra linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. O apoio de braços é constituído por uma (01) alma, fabricada em aço carbono treilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 11,0mm, conformado pelo processo mecânico de dobra (dobradeira), onde são fixados em sua extremidade superior duas chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 2,0mm, por quatro (04) cordões de solda MIG. O Apoio de braços é desenhado na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços, fabricado a partir de uma (01) espuma de poliuretano (PU) Integral skin moldado anatomicamente e confeccionado pelo processo de injeção sob pressão. Para acoplamento do apoio braços na estrutura, tem-se duas (02) buchas de ligação com estrias e levemente codificada, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP) e fixadas na estrutura através de interferência mecânica. Como opção e alternativa, tem-se apoio braços fabricados com o mesmo material, com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteável. Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição à zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com	
--	--	--

072



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pc.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9add-3b199ea016c

		espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui Densidade controlada de 52 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico denominado Poliestireno, com a função principal de proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Este conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampos. Dimensões do assento: 464mm L x 426mm. Encosto: 460mm L, 460 A. Totais da poltrona: 607mm L x 681mm P x 853mm A.		
2	724	CADEIRA TIPO PRESIDENTE. cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuírem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm, com alma de aço e apoio em PU. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¼" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm. Apoio de cabeça dispositivo dedicado à proporcionar suporte para a cabeça do usuário sentado ou reclinado sobre a cadeira. Possui regulagem de angulação e altura do apoio. O mecanismo consiste em uma (1) moldura frontal, onde o estofado ou tela, de acordo com a opção de revestimento do encosto, é fixado por meio de grampos, uma (1) estrutura traseira onde a moldura é fixada, uma (1) haste que se fixa internamente por trilhos ao conjunto moldura + estrutura e um (1) acoplamento que permite a montagem dos itens acima no encosto da cadeira Presidente. Moldura e estrutura são fabricadas pelo processo de injeção de termoplástico em polipropileno com 30% de fibra de vidro. A moldura recebe o estofado, fixados à mesma por grampos. Ainda na moldura são fixados 5 grampos em formato de estrela, fabricados em chapa de aço 1045 com 0,5mm de espessura pelo processo de estampagem e	1212,75	R\$ 878.031,00

224



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9add-3b199eab016c

		repuxe, fixados por 5 parafusos para plástico Ø4,0 x 8 mm. Esses grampos serão alojados sob pressão à estrutura traseira em 5 alojamentos específicos fazendo a fixação do conjunto. Ainda na moldura é montado um trilho que servirá de guia para o movimento de regulagem de altura através da haste. Esse trilho se fixa à moldura por dois (2) encaixes superiores e por (2) parafusos para plástico Ø 5,0 x 12mm. A haste, o acoplamento e demais componentes do conjunto são fabricados pelo processo de injeção de termoplástico em Poliamida (PA) aditivado com 30% de fibra de vidro. A haste monta-se ao conjunto citado anteriormente pelo simples encaixe de suas ranhuras nos trilhos guia, em sua base ela possui um orifício de forma quadrada por onde passa um eixo, fabricado em aço SAE 1020 barra quadrada 6,35mm, que une-se à dois (2) gatilhos, um de cada lado, que serão responsáveis por permitir a regulagem basculante do apoio de cabeça. Esses gatilhos ficam alojados em duas cavidades do acoplamento, essas cavidades com superfície ondulada fazem com que o movimento basculante aconteça em estágios. As cavidades recebem duas tampas plásticas para acabamento. O acoplamento recebe 2 buchas americanas ¼" que ficam alojadas em suas cavidades. A fixação do acoplamento ao encosto se dá através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1".		
3	1060	CADEIRA TIPO EXECUTIVA. A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 410mm à 510mm. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1½" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm.	970,20	R\$ 1.028.412,00
4	1344	CADEIRA APROXIMAÇÃO S. A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com	753,90	R\$ 1.013.241,60

072



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b64c13d-4193-4e7b-9add-3b19beab016c

		12 mm de espessura e espuma laminada com 50 mm de espessura e é fixado à estrutura por 4 parafusos ¼"x1¼". As dimensões aproximadas do assento deverão ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm aproximadamente. Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno texturizado fixados à estrutura por parafusos para plástico Ø4x25mm. A altura dos apoios de braço até o assento deve ser de 220 mm. A estrutura da cadeira deve ser fabricada em aço 1010/1020 com chapa fina a frio, conferindo um ótimo acabamento superficial, sendo os tubos de Ø1" com espessura de 2,25mm na base S e 1,9mm na base do assento. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. A base S deve possuir 4 calços auto retidos fabricados em polipropileno que servem como sapatas.		
5	1760	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA. A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo Relaxita, Lâmina, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 430mm de largura, 450mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A Lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados ¼"x3/4" e ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/4". O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com 2.65mm de espessura, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Os apoios de braço devem ser no modelo corsa fixo com revestimento em PU. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, recebem banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm.	732,90	R\$ 1.289.904,00
6	3071	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA. A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O	797,37	R\$ 2.448.723,27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9dd8-3b199eab016c

		encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo breve naquela posição. A faixa de variação do reclinação deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos 1/4"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lenticular Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó.		
7	1047	CADEIRA APROXIMAÇÃO DIRETOR S COM BRAÇO. A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, lâmina de suporte do encosto e estrutura. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A Lâmina de suporte do encosto deve ser	550,20	R\$ 576.059,40

72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b4d4c13d-4193-4e7b-9add-3b199eab016c

		fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados $\frac{1}{4} \times \frac{3}{4}$ " e ao assento por parafusos sextavados flangeados $\frac{1}{4} \times 1\frac{1}{4}$ ". A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base em S com tubo Ø1" e 2,25mm de espessura de parede e travessas em chapa dobrada de 2,65mm de espessura. A base deve contar ainda com 4 calços auto retidos que garantem o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deve ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados $\frac{1}{4} \times 2$ " com rosca parcial. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Os apoios de braço devem ser no modelo corsa fixo com revestimento em PU.		
8	3846	CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO. Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e tecido. Medidas do assento 465mm de largura x 465mm de profundidade. O encosto é fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubos Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25. Altura do assento 455mm e largura total 525mm. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. Todas as extremidades dos tubos recebem ponteiros plásticos para acabamento.	350,28	R\$ 1.347.176,88
9	1328	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO. Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de espessura aproximadamente com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e tecido. As medidas do assento devem ser de 465mm de largura x 465mm de profundidade aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir uma abertura na parte inferior que servirá como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões devem ser de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. Sendo unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. A base do assento deve ser formada por tubo Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrado e interligado de um lado à outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25. Altura do assento deve ser regulável de 432 à 532mm de altura, aproximadamente; A largura total da cadeira deve ser em torno de 580mm. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulação de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Coluna deve ser de modelo gás com curso de 100 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, a coluna deve ser coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A base do apoio de braço deve ser fabricada em tubo Ø 25,4mm curvado e soldado na base do assento. Sobre o tubo	538,02	R\$ 714.490,56

672



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pc.gov.br/cpy/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9add-3b199eab016c

		deve ser fixado o apoio confeccionado em PP injetado através de parafusos para plástico. Base Standard Diretor fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino do rodízio com uma carenagem texturizada injetada em polipropileno como acabamento e acabamento telescópico na coluna à gás. Rodízios de Nylon. O Diâmetro da base deve ser de 680mm aproximadamente; Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento.		
10	962	CONJUNTO LONGARIA 03 LUGARES. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades possuem (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conifcadas para que se unam ao apoio vertical. Tem dois (2) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Possui ainda dois (2) calços para cada suporte com espessura de 5 mm em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados em injetoras. Para montagem são utilizados (4) parafusos de fixação para cada assento com descrição de (Parafuso Sextavado UNC ZP 1/4x1.1/4). Para que a estrutura se una as bases é projetada uma haste (a2) com suas extremidades conifcadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Os mesmos são montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. As dimensões ocupadas são: 886mm altura, 535mm largura total e comprimento de 1775mm, possui um espaço entre assentos 154mm. O assento da Longarina deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura com porcas garra ¼, fabricados em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (1) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de poliisocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 503 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico (Copolímero de Polipropileno) fabricada pelo processo de injeção, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante a um pentágono de forma adaptada como apoio ergonômico as costas do usuário, além de ter em sua parte frontal da superfície do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica A estrutura do encosto componente de fixação deve ser utilizado para dar suporte estrutural ao encosto, é fácil de montar e que mantém o conjunto fixado e que resiste dentro das especificações normativas. Fabricado em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm cortado em máquinas de corte e dobrado	970,20	R\$ 933.332,40

24
175



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9dd8-3b199eab016c

		em curvadoras cnc, possui ainda duas (2) chapas de fixação para dar suporte ao assento fabricado em material denominado ABNT 1008/1020 com 3 mm de espessura, confeccionada pelo processo de estampagem e unido a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Para que a estrutura se una ao encosto e assento são colocados três (3) parafusos para suas respectivas configurações com denominação de (Parafuso Sextavado unc zp 1/4x1.1/4 e parafuso flangeado unc zp 1/4x1.1/4). Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina passam por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial, todas as extremidades do tubos recebem ponteiros plásticos para acabamento.		
--	--	--	--	--

GRUPO 2 – CADEIRAS E MESAS ESCOLARES					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
11	938		MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO ADULTO 06 LUGARES. Mesa composta por tampos modulares tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor Azul Bic, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1830x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura de assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe	1487,64	R\$ 1.395.406,3 2

270



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pc.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 2b4d4c13d-4193-4e7b-9add-3b199eab016c

		banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.		
12	5294	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL. cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.	237,09	R\$ 1.255.154,46
13	3027	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COM CADEIRA E MESA. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades	431,13	R\$ 1.305.030,51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9add-3b199eab016c

		reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de seção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.		
14	1204	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um Painel Frontal de 650x250mm laminado melaminico de Baixa Pressão na espessura de 15 mm, branco e fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo ϕ 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 ϕ 1.1/2"x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura	700,77	R\$ 843.727,08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

		para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22,20 mm e 1,50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 à 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulação de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado.		
15	1015	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE. Constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de seção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado BP com revestimento melamínico de Baixa Pressão com fitas de borda e porta-livros plástico. O tampo deve ter dimensões aproximadas de 900x600 mm fabricado em chapa de aglomerado BP de 18mm de espessura com revestimento melamínico Baixa Pressão, branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. a altura do tampo até o chão deve ser de aproximadamente 820mm. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um "u" de seção circular Ø 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de Ø 7,0 mm, por esses furos devem ser inseridos parafusos cabeça panela fenda philips m6x45 mm que se fixarão nas porcas-garra do tampo, a esse "u" devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm, as pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de Ø38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao conjunto estrutural do tampo deve ocorrer por meio de 4 parafusos, dois em cada perna. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber	599,55	R\$ 608.543,25

72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



		pintura epóxi em pó. O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 503x302 sendo fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxo pop em alumínio com ø 4x10 mm.		

158503 IFF/ SÃO BORJA	Rua Otaviano Castilhos Mendes, 355, Bettim, São Borja/RS, CEP 97.670-000, telefone (55) 3431-0500;
158503 IFF/ URUGUAIANA	Rua Domingos de Almeida, nº 3525 - CEP 97502-711 - Uruguaiana - Rio Grande do Sul/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade do Campus São Borja.
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3781-3555;
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	Rodovia RS 527 s/nº, no Distrito São João do Barro Preto, na cidade de Júlio de Castilhos/RS - CEP 98.130-000, telefone (55) 3271 9500;
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3511-2575 Fax: (55) 3511-2591
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	Rua 20 de Setembro, S/N - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3257-1114 - Fax: (55) 3257-1263;
158267 IFF Alegrete/RS	RS-377 Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS Telefone: (55) 3421-9600
158628 IFF / JAGUARI / RS	LIASG 154628, BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000, Jaguari/RS.
158127 IFF / RI/ SANTA MARIA/RS	Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800
155081 IFF/ SANTO ÂNGELO / RS	Rodovia RS 218, KM 5, s/nº - município de Santo Ângelo - RS. CEP: 98.806-700. Telefone: (55) 3218-9800;
158505 IFF/ PANAMBI / RS	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55) 3376 8800;
155570 IFF FW/RS	Linha 7 de Setembro, s/n - BR 386 - Km 40 - CEP 98400-000 - Frederico Westphalen/RS
150182 PROAD UFF Niterói/RJ	Rua Miguel de Frias, 09 - 1º andar - Icaraí, Niterói/RJ CEP 24.220-900
153037 UFAL Maceió/AL	Av. Lourival Melo Mota - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57072-900
153984 PROAD UFF Niterói/RJ	Rua Miguel de Frias, 09 - 1º andar - Icaraí, Niterói/RJ CEP 24.220-900
154617 IFBAIANO Uruçu/BA	RUA DR. JOÃO NASCIMENTO S/N - CENTRO, Uruçu/BA
158469 IFPB João Pessoa/PB	Av. Primeiro de Maio, 720 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58015-435
160250 BATALHÃO Santo Ângelo/RS	Av. Venâncio Aires s/nº, centro, Santo Ângelo/RS - CEP 98.801-660



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9add-3b19beab016c

160290 CENTRO OFICIAIS Rio de Janeiro/RJ	Universidade Federal de Pernambuco UFPE - Av. dos Economistas - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901
160292 COLÉGIO MILITAR Rio de Janeiro/RJ	Rua São Francisco Xavier, 267 - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 20.550-010 FONE 3600-5782
160382 DIVISÃO LEVANTAMENTO Porto Alegre/RS	Rua Cleveland, 250 - Santa Tereza, Porto Alegre - RS, CEP 90850-240
160393 COLÉGIO MILITAR Porto Alegre/RS	Av. José Bonifácio, 363 - Farroupilha, Porto Alegre - RS, 90040-130
250034 MINISTÉRIO DA SAÚDE Porto Velho/RO	Av. Campos Sales, 2645, Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-119
926913 DEP. INF. SERVIÇOS PÚBLICOS Porto Velho/RO	AV. FARQUAR, 2986 - 5º ANDAR ADM. PAL. RIO MADEIRA B. PEDRINHAS, Porto Velho/RO
153166 UFRJ Seropédica/RJ	Rodovia BR 465, Km 07, s/n - Zona Rural, Seropédica - RJ, 23890-000

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



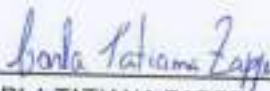
Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

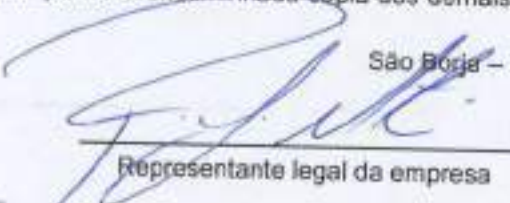
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
7. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Borja – RS, 31 de maio de 2019.


CARLA TATIANA ZAPPE
Diretora Geral
IFFAR-Campus São Borja
CPF: 976.234.660-20
RG: 8075354596


Carla Tatiana Zappe
Diretora Geral
IFFar - Campus São Borja
Portaria nº 1.882/2019


Representante legal da empresa

CPF:

RG:

CNPJ:

266.251.330-00
206.685.288-6

ATA RESUMIDA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A
PRODABEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.210/19-97

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA PUBLICAÇÃO.

ATA Nº 001

Aos 25 dias do mês de junho de 2019, a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.003, NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, Órgão gestor, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.777, bairro Caiçara, CEP 31.230-000, Belo Horizonte, MG, neste ato representada por seu Diretor Presidente Leandro Moreira Garcia, C.I. nº MG 10.128.278, CPF nº 063.335.376-08, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, 12.846/2013, Decretos Municipais nº 10.710/2001, 11.245/2003, 12.436/2006, 12.437/2006, 15.113/2013, 16.535/2016, 16.538/2016, Leis Complementares (LC) nº 101/2000, 123/2006 e 147/2011, além do seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, registrou o preço da empresa abaixo qualificada, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de uma Solução de rede sem fio, conforme anexo I (termo de referência/especificação técnica/itens/ quantidade estimada) de acordo com as exigências do Edital, sujeitando-se as partes signatárias às cláusulas e condições abaixo especificadas e cláusulas do Contrato/Autorização de Fornecimento; assim como os termos da proposta integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Esta Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

LOTE UNICO	
Empresa Classificada:	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF/INSC. ESTADUAL nº:	CNPJ: 09.002.672/0001-00 INSC. EST. 148.670.372-113
Endereço:	Av. Fagundes Filho, 145 - Conjunto 144 Torres Austin - Vila Monte Alegre. Cep: 04304-010 - São Paulo - SP
Telefone/Fax:	(11) - 2609-6985
E-mail:	Flavio@martwavetworks.com.br
Un:	Serviço/Produto
Responsável pela empresa/CPF e C.I. nºs:	Roberto Sergio Biássio Filho CPF: 016.696.799-85 RG: 6.163.089-9
Prazo de Entrega:	Conforme Termo de Referência
Data da Pesquisa do preço:	01/04/2019

Vinculam-se a esta ata, o Edital do Pregão 007/2019, o Termo de Referência - Especificações técnicas, a proposta da CONTRATADA e todos os direitos, obrigações e demais cláusulas constantes no Contrato/Autorização de Fornecimento independentemente de transcrição.





LOTE ÚNICO

SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA / MODELO	UNID	FABRICANTE	VALOR UNIT. MERCADO (R\$)	VALOR UNIT. REGISTRADO (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL
1	Solução de controle para gerenciamento centralizado dos Pontos de Acesso sem fio	1	HaveManager Virtual Appliance com 2150 licenças (AH-HMNG-SYA) Servidor para instalação da solução com garantia de 10 anos.	UNID.	AEROHIVE	65.067,3333	7.941,40	719,38%
2	Equipamento de Ponto de Acesso sem fio indoor	2.000	AP 122 Indoor 2x2:2 (AH-AP 122-AC-W) Injetor Poe 10/100/1000 Mbps 30w - Marca Foshan - Fabricante Foshan Great Power - Modelo GRT-480625A+3 Patch Cord U/UTP flexível 24AWG 4P CM Azul CAT 5E 1,5m - todos com garantia de 10 anos.	UNID.	AEROHIVE	3.144,1333	1.102,40	359,60%
3	Instalação de Equipamento de Ponto de Acesso sem fio indoor	2.000	CF EDITAL	UNID.		426,4867	1,33	31966,67%
4	Equipamento de Ponto de Acesso sem fio outdoor	150	AP 113 Outdoor 2x2:2 (AH-AP 113-AC-W) Injetor Poe 10/100/1000 Mbps 30w - Marca Foshan - Fabricante Foshan Great Power - Modelo GRT-480625A+3 Patch Cord U/UTP flexível 24AWG 4P CM Azul CAT 5E 1,5m - todos com garantia de 10 anos.	UNID.	AEROHIVE	7.283,5867	1.613,00	343,32%
5	Instalação de Equipamento de Ponto de Acesso sem fio outdoor	150	CF EDITAL	UNID.		772,7833	17,66	4275,90%
6	Serviço de configuração inicial do sistema de Rede sem fio	1	CF EDITAL	UNID.		53.502,5567	2.650,00	1918,95%
7	Treinamento de 16 (dezesseis) horas para 05 (cinco) pessoas	1	CF EDITAL	UNID.		14.289,7100	2.650,00	439,23%

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9dd8-3b199ea010c





LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNIT. REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Solução de controle para gerenciamento centralizado dos Pontos de Acesso sem fio	1	7.941,00	7.941,00
2	Equipamento de Ponto de Acesso sem fio indoor	2.000	1.192,50	2.385.000,00
3	Instalação do Equipamento de Ponto de Acesso sem fio indoor	2.000	1,33	2.660,00
4	Equipamento de Ponto de Acesso sem fio outdoor	150	1.643,00	246.450,00
5	Instalação de Equipamento de Ponto de Acesso sem fio outdoor	150	17,66	2.649,00
6	Serviço de configuração inicial do sistema de Rede sem fio	3	2.650,00	2.650,00
7	Treinamento de 16 (dezesseis) horas para 05 (cinco) pessoas	1	2.650,00	2.650,00
VALOR GLOBAL TOTAL				2.650.000,00

O valor total estimado da Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões Seiscentos e cinquenta mil Reais).

A **PRODABEL** – Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte é o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços.

Órgãos Partícipe

SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP
Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS



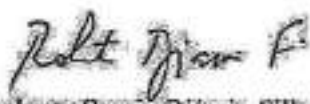


E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Belo Horizonte, 25 de junho de 2019.


Leandro Moreira Garcia
Diretor Presidente
PRODABEL


Roberto Sergio Biassio Filho
Sócio Diretor
SMARTWAVE NET WORKS DO BRASIL LTDA


Caibegal Miranda T. Pires
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços e Licitações

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b44c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://sef.tce.pe.gov.br/...
Onde o código do documento: 281433-4193-4e7b-9add-3b199cab016c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CPL/PRESI/TJRO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2019 – TJRO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO)**, denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, Secretário Geral, Juiz Sérgio William Domingues Teixeira, RG n. 84.536 SSP/RO, CPF n. 152.059.752-53, **com recursos do FUNJU - FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS** (CNPJ n. 10.466.386/0001-85 e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0002973-34.2019.8.22.8000, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decretos Estaduais n. 12.205/2006 e 18.340/2013 e da Resolução do TJRO n. 006/2006-PR, publicada no Diário da Justiça/RO n. 057 de 26/03/2003, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do (s) Item (ns) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Condicionador de Ar (tipos: Hi-Wall e piso teto), para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em consonância com o referido Edital e conforme classificação a seguir:

Primeira Classificada

Empresa: ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME				CNPJ: 16.828.075/0001-03	
Endereço: Rua Domingos Leite, 33, bairro da Paz - Manaus/AM CEP: 69048-020					
E-mail: aslansaneamento@gmail.com		Fone Fixo: (92) 3228 8534 3017 5224		Celular: (92) 9 9113 1311	
Representante: Aslan Machado Alves		Registro Geral: 1505893-0 SSP/AM		CPF: 525.506.212-04	
Grupo	Item	Especificação	Quant./Un.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-	3	Condicionador de Ar , com as seguintes especificações: Evaporadora Parede (Hi-Wall); Capacidade Frigorífica 18.000 btu/h; Tecnologia INVERTER; Fluido Refrigerante R-410A; 220V; Coeficiente de Eficiência Energética (W/W) maior ou igual a 3,30; Comprimento Máxima da Tubulação maior que 19 metros; Desnível Máximo da Tubulação maior que 9 metros. Marca: PANASONIC . Modelo: CS-PS18PKV-71	296 unidades	1.829,99	541.677,04
Valor total do item 3: R\$ 541.677,04 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).					
-	5	Condicionador de Ar , com as seguintes especificações: Evaporadora Parede (Hi-Wall); Capacidade Frigorífica entre 26.900 até 31.000 btu/h; Tecnologia INVERTER; Fluido Refrigerante R-410A; 220V; Coeficiente de Eficiência Energética (W/W) maior ou igual a 3,24; Comprimento Máxima da Tubulação maior que 19 metros; Desnível Máximo da Tubulação maior que 9 metros. Marca: ELGIN . Modelo: HVFE30B2IA	196 unidades	3.389,99	664.438,04
Valor total do item 5: R\$ 664.438,04 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos).					

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.



3.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

DO FORO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Documento assinado eletronicamente por **ASLAN MACHADO ALVES**, **Usuário Externo**, em 11/06/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA**, **Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**, em 12/06/2019, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1249979** e o código CRC **D449ADD9**.

0002973-34.2019.8.22.8000

1249979

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 1249979 e o código CRC D449ADD9



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3619beab016c

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - CEL/GABPE
Ata de Registro de Preços nº 165/2019

Interessada: Secretaria de Saúde

Aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, na cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se o Secretário de Saúde, **Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da cédula de identidade nº 5.894-917SSP/PE e a Empresa **PROCESSO ENGENHARIA LTDA**, com sede à Estrada do Encanamento, nº 846 - 10º Andar, Sala 1001, Empresarial Santa Luzia, Casa Amarela, Recife/PE - CEP. 52.070-015, Fone: (81) 3243-7850, Email: processo@processoeng.com.br, CNPJ. 00.392.213/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO DE AZEVEDO GUSMÃO FILHO**, CPF. 472.427.794-72, para proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇO, ao Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses. Sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, em 04 (quatro) lotes, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, nas Unidades de Saúde e Núcleo Central da Secretaria de Saúde do Recife, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, e conforme os demais anexos deste edital, para atender a Secretaria de Saúde.

DO REGIME DE EXECUÇÃO - indireta, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Secretaria de Saúde além das constantes no Termo de Referência:

- a) Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Assinatura]
DEAJ/SS

Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

[Assinatura]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor, além das constantes no Termo de Referência:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- c) Fornecer a mão de obra necessária ao cumprimento do objeto contratual, alocando profissionais devidamente aprovados em exame de saúde e com nível de escolaridade compatível com a complexidade dos serviços a serem executados;
- d) Apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços, apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal e fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, já vencidas, anexando as cópias das guias autenticadas, referentes aos empregados utilizados na prestação dos serviços, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais;
- e) Fornecer material de proteção individual para execução de tarefas que possam causar danos à saúde e/ou segurança do trabalhador, bem como fiscalizar a efetiva utilização dos equipamentos;
- f) Informar o número de empregados alocados para a execução contratual, a fim de que a Administração, quando do pagamento dos serviços, confronte este efetivo com o declarado na GRPS/Guia de Recolhimento da Previdência Social e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- g) Atender de imediato às solicitações envolvendo treinamento e substituição de mão-de-obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços;
- h) Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em 24 (vinte e quatro) horas e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;
- i) Cumprir as cláusulas dos respectivos contratos, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria profissional;
- j) Elaborar folhas de pagamento e guias de recolhimento específicas para os empregados postos à disposição da contratante;
- k) Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Apolo. 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

[Assinatura]
DEAJ/SS

[Assinatura]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

- l) Fornecer à diretoria gestora do contrato ficha contendo os dados pessoais dos funcionários colocados à disposição da contratante, (nome, filiação, data de nascimento, endereço e número de identidade);
- m) Atender a pedidos fundamentados da contratante para substituir ou afastar quaisquer dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços;
- n) Substituir de imediato o(s) funcionário(s) em caso de férias, licenças, ausências, impedimentos ou quando não estiver prestando os serviços a contento ou aqueles que apresentarem comportamento em desacordo com a avaliação da contratante;
- o) Credenciar um representante da empresa junto à contratante, com vistas a solucionar problemas que possam surgir durante a execução do contrato;
- p) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, referente à execução dos serviços;
- q) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante ou a terceiros, por ocasião da prestação dos serviços;
- r) A contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Não executar alteração ou acréscimo de quantitativos sem a competente autorização escrita da contratante, através de termo aditivo;
- t) Não ceder, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- u) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- v) Realizar os serviços conforme especificações constantes do Termo de Referência com os preços registrados;
- w) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- x) Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Law DEAJ/SS

Endereço: Av. Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

Handwritten signature
3



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIC
Prefeitura
do Recife
FL.Nº 04



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b10beab016c

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, os profissionais, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

Parágrafo sexto – Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIC
Prefeitura
do Recife
FL.Nº 05



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo segundo - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quarto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA NONA - Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS

5



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIC
Prefeitura
do Recife
FL.Nº 02



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

Parágrafo primeiro - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

Parágrafo segundo - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

Parágrafo terceiro - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Parágrafo quarto - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Parágrafo quinto - A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização dos dispostos neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, por servidor da Secretaria, que procederá ao atesto do serviço em conformidade com as especificações do termo de referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse serviço;
- b) Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será realizado mensalmente, através de crédito bancário na conta corrente da empresa CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, obrigando-se a CONTRATADA à apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato, com antecedência de 05 (cinco) dias anteriores àquele prazo, que verificará o regular cumprimento das obrigações avençadas.

Parágrafo primeiro - A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços, apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal e fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, já vencidos, anexando as cópias das guias autenticadas, referente aos empregados utilizados na prestação dos serviços, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Caixa do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEFAJ/SS

16



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

Parágrafo segundo - A contratada deverá apresentar, mensalmente, por contrato celebrado, cópia da Relação de Empregados – RE, constantes do Arquivo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS, e Informações à Previdência Social – SEFIP.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Parágrafo quarto - Fica a Administração contratante autorizada a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo quinto - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

Parágrafo sexto - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do parágrafo anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Parágrafo sétimo - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito em julgado de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar.

Parágrafo oitavo - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

Parágrafo Nono - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o prestador do serviço ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Assinatura]
DEA/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

[Assinatura]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

b.3) Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido;

b.4) Pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;

b.5) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei.

c.1) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

c.2) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c.3) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

c.4) não manter a proposta;

c.5) falhar ou fraudar na execução do contrato;

c.6) comportar-se de modo inidôneo;

c.7) cometer fraude fiscal.

d) Na hipótese de se aplicar a penalidade da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, na Gerência de Serviços de Supervisão as Licitações do Município do Recife.

Parágrafo Terceiro - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem 14.1, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo Quarto - Uma vez recolhida a multa de que trata a cláusula décima terceira, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIC
Prefeitura
do Recife
FL.Nº 09



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife, 28 de fevereiro de 2019

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

GERALDO DE AZEVEDO GUSMÃO FILHO
Representante Legal



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3619beab016c

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 165/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **PROCESSO ENGENHARIA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Concorrência nº 004/2018 - CEL/GABPE:

Lote 1: Distritos Sanitários 1,2 e Núcleo Central.

ITEM	SERVIÇO
1.	Execução do telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento.
2.	Execução de esquadria de madeira com grade em madeira de lei e folha em compensado revestidas de fórmica nas duas faces, cantoneira, pintura de portal, inclusive assentamento e ferragens.
3.	Execução de revestimento em parede com cerâmica esmaltada 36x36cm, tipo A, PEI 5, Eliane, Porto Rico, Samarsa, Elizabeth ou similar, assentado com argamassa pré-fabricada e rejunte da Quartzolit ou similar (espessura da junta de 2,5mm) sobre emboço pronto.
4.	Execução de manutenção predial preventiva e corretiva em edificações similares ao objeto da licitação.
Valor Global:	R\$ 2.371.800,52



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo
DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19eb8016c

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - CEL/GABPE
Ata de Registro de Preços nº 167/2019**

Interessada: Secretaria de Saúde

Aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, na cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se o Secretário de Saúde, Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da cédula de identidade nº 5.894-917 SSP/PE e a Empresa ALCA ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Rômulo Pessoa, nº 140, Campo Grande, Recife/PE - CEP. 52.040-141, Fone: (81) 3274-4647 - 3454-5080, Email: ana.alcaengenharia@gmail.com, CNPJ. 05.205.071/0001-44, neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO GOES MUNIZ, CPF. 695.453.674-15, para proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - REGISTRO DE PREÇO, ao Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses. Sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, em 04 (quatro) lotes, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação da empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, nas Unidades de Saúde e Núcleo Central da Secretaria de Saúde do Recife, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, e conforme os demais anexos deste edital, para atender a Secretaria de Saúde.

DO REGIME DE EXECUÇÃO - indireta, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da Secretaria de Saúde além das constantes no Termo de Referência:

a) Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retrada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

c) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Assinatura]
DEANES

do Apolo, 925 CEP 52.030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

**RECIFE**

PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19eb016c

o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor, além das constantes no Termo de Referência:

a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) Iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato;

c) Fornecer a mão de obra necessária ao cumprimento do objeto contratual, alocando profissionais devidamente aprovados em exame de saúde e com nível de escolaridade compatível com a complexidade dos serviços a serem executados;

d) Apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços, apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal e fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, já vencidas, anexando as cópias das guias autenticadas, referentes aos empregados utilizados na prestação dos serviços, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais;

e) Fornecer material de proteção individual para execução de tarefas que possam causar danos à saúde e/ou segurança do trabalhador, bem como fiscalizar a efetiva utilização dos equipamentos;

f) Informar o número de empregados alocados para a execução contratual, a fim de que a Administração, quando do pagamento dos serviços, confronte este efetivo com o declarado na GRPS/Guia de Recolhimento da Previdência Social e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

g) Atender de imediato às solicitações envolvendo treinamento e substituição de mão-de-obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços;

h) Registrar e controlar diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em 24 (vinte e quatro) horas e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho,

i) Cumprir as cláusulas dos respectivos contratos, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria profissional,

j) Elaborar folhas de pagamento e guias de recolhimento específicas para os empregados postos à disposição da contratante;

k) Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDERua do Apolo, 925 CEP 50130-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

**RECIFE**

PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



l) Fornecer à diretoria gestora do contrato ficha contendo os dados pessoais dos funcionários colocados à disposição da contratante. (nome, filiação, data de nascimento, endereço e número de identidade);

m) Atender a pedidos fundamentados da contratante para substituir ou afastar quaisquer dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços;

n) Substituir de imediato o(s) funcionário(s) em caso de férias, licenças, ausências, impedimentos ou quando não estiver prestando os serviços a contento ou aqueles que apresentarem comportamento em desacordo com a avaliação da contratante;

o) Credenciar um representante da empresa junto à contratante, com vistas a solucionar problemas que possam surgir durante a execução do contrato;

p) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, referente à execução dos serviços;

q) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante ou a terceiros, por ocasião da prestação dos serviços;

r) A contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

s) Não executar alteração ou acréscimo de quantitativos sem a competente autorização escrita da contratante, através de termo aditivo;

t) Não ceder, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

u) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

v) Realizar os serviços conforme especificações constantes do Termo de Referência com os preços registrados;

w) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

x) Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDERua Apolo, 925 CEP 50050-700 Recife Pernambuco Fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAKSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19ceab016c

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA - Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, os profissionais, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

Parágrafo sexto - Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apelo, 925 CEP 50030-902 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

**RECIFE**

PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b10beab016c

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo segundo - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quarto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA NONA - Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDERua do Apelo, 923 CEP 50070-900 Recife - Pernambuco fone: (81) 3333-8000 www.recife.pe.gov.br

DE AJUSTE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19eb016c

Parágrafo primeiro - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

Parágrafo segundo - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

Parágrafo terceiro - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Parágrafo quarto - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Parágrafo quinto - A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização dos dispostos neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, por servidor da Secretaria, que procederá ao atesto do serviço em conformidade com as especificações do termo de referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse serviço;
- b) Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será realizado mensalmente, através de crédito bancário na conta corrente da empresa CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, obrigando-se a CONTRATADA à apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato, com antecedência de 05 (cinco) dias anteriores àquele prazo, que verificará o regular cumprimento das obrigações avençadas.

Parágrafo primeiro - A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços, apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal e fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, já vencidos, anexando as cópias das guias autenticadas, referente aos empregados utilizados na prestação dos serviços, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais.



Cidade de Recife, 423 CEP 50076-903 - Recife - Pernambuco (081) 3333-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAL/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-36109ea016c

Parágrafo segundo - A contratada deverá apresentar, mensalmente, por contrato celebrado, cópia da Relação de Empregados - RE, constantes do Arquivo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS, e Informações à Previdência Social - SEFIP.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Parágrafo quarto - Fica a Administração contratante autorizada a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo quinto - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

Parágrafo sexto - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do parágrafo anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Parágrafo sétimo - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito em julgado de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar.

Parágrafo oitavo - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

Parágrafo Nono - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o prestador do serviço ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Dr. ALBINO

Endereço: Av. Aguiar, 925 CEP 50134-900 Recife Pernambuco Fone: (81) 3255-8010 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b109ea016c

b.3) Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido;

b.4) Pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;

b.5) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

c) Será impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei.

c.1) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

c.2) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c.3) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

c.4) não mantiver a proposta;

c.5) falhar ou fraudar na execução do contrato;

c.6) comportar-se de modo inidôneo;

c.7) cometer fraude fiscal.

d) Na hipótese de se aplicar a penalidade da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será desconto de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, na Gerência de Serviços de Supervisão as Licitações do Município do Recife.

Parágrafo Terceiro - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem 14.1, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo Quarto - Uma vez recolhida a multa de que trata a cláusula décima terceira, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 73 da Lei nº 8.666/1993, constituam motivos para a rescisão da contratação:



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Caleido Apolo, 925 CEP 50030-900 Recife Pernambuco fone: (81) 3355-5000 www.recife.pe.gov.br

DCA/89



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19ebab016c

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife, 29 de abril de 2019

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

CARLOS AUGUSTO GOES MUNIZ
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

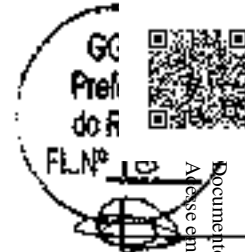
Casa do Apoio 903 CEP 50039-912 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DE A. 123



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: <https://lce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 167/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **ALCA ENGENHARIA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Concorrência nº 004/2018 - CEL/GABPE:

Lote 3: Distritos Sanitários 4 e 6

ITEM	SERVIÇO
1	Execução do telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento.
2	Execução de esquadria de madeira com grade em madeira de lei e folhas em compensado revestidas de formica nas duas faces, cantoneira, pintura de portal, inclusive assentamento e ferragens
3	Execução de revestimento em parede com cerâmica esmaltada 36x36cm, tipo A, PEI 5, Eliant, Porto Rico, Samarra, Elizabeth ou similar, assentado com argamassa pré-fabricada e rejunte da Quartzolit ou similar (espessura da junta de 2,5mm) sobre emboco pronto.
4	Execução de manutenção predial preventiva e corretiva em edificações similares ao objeto da licitação
Valor Global:	R\$ 2.348.358,75



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Assinatura]
DESAUS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19ebab016c

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - CEL/GABPE
Ata de Registro de Preços nº 168/2019

Interessada: Secretaria de Saúde

Aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, na cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se o Secretário de Saúde, Dr. **JAILSON DE BARROS CORREIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da cédula de identidade nº 5.894-917SSP/PE e a Empresa **JCL ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Jacó Velosino, nº 290/1104, Casa Forte Recife/PE - CEP. 52.061-410, Fone: (81) 3037-4757, Email: jclengenharia@hotmail.com, CNPJ, 69.968.238/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO RUFINO S.M FERNANDES**, CPF, 962.098.604-00, para proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - REGISTRO DE PREÇO, ao Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses. Sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, em 04 (quatro) lotes, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, nas Unidades de Saúde e Núcleo Central da Secretaria de Saúde do Recife, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, e conforme os demais anexos deste edital, para atender a Secretaria de Saúde.

DO REGIME DE EXECUÇÃO - Indireta, empreitada por preço unitário

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da Secretaria de Saúde além das constantes no Termo de Referência:

a) Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

c) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo DE ALMEIDA

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para

Apolo, 925 CEP 50030-905 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355 8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19beab016c

o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor, além das constantes no Termo de Referência:

a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) Iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato;

c) Fornecer a mão de obra necessária ao cumprimento do objeto contratual, alocando profissionais devidamente aprovados em exame de saúde e com nível de escolaridade compatível com a complexidade dos serviços a serem executados;

d) Apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços, apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal e fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, já vencidas, anexando as cópias das guias autenticadas, referentes aos empregados utilizados na prestação dos serviços, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais;

e) Fornecer material de proteção individual para execução de tarefas que possam causar danos à saúde e/ou segurança do trabalhador, bem como fiscalizar a efetiva utilização dos equipamentos;

f) Informar o número de empregados alocados para a execução contratual, a fim de que a Administração, quando do pagamento dos serviços, confronte este efetivo com o declarado na GRPS/Guia de Recolhimento da Previdência Social e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

g) Atender de imediato às solicitações envolvendo treinamento e substituição de mão-de-obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços;

h) Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em 24 (vinte e quatro) horas e na eventual ausência, não sendo permitida a promoção da jornada de trabalho;

i) Cumprir as cláusulas dos respectivos contratos, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria profissional;

j) Elaborar folhas de pagamento e guias de recolhimento específicas para os empregados postos à disposição da contratante;

k) Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

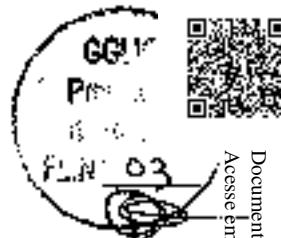
Código de Acesso: 923 CEP 50051-900 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3335-6000 www.recife.pe.gov.br

DEAUSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3619eab016c

- l) Fornecer à diretoria gestora do contrato ficha contendo os dados pessoais dos funcionários colocados à disposição da contratante, (nome, filiação, data de nascimento, endereço e número de identidade);
- m) Atender a pedidos fundamentados da contratante para substituir ou afastar quaisquer dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços;
- n) Substituir de imediato o(s) funcionário(s) em caso de férias, licenças, ausências, impedimentos ou quando não estiver prestando os serviços a contento ou aqueles que apresentarem comportamento em desacordo com a avaliação da contratante;
- o) Credenciar um representante da empresa junto à contratante, com vistas a solucionar problemas que possam surgir durante a execução do contrato;
- p) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, referente à execução dos serviços;
- q) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante ou a terceiros, por ocasião da prestação dos serviços;
- r) A contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Não executar alteração ou acréscimo de quantitativos sem a competente autorização escrita da contratante, através de termo aditivo;
- t) Não ceder, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- u) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- v) Realizar os serviços conforme especificações constantes do Termo de Referência com os preços registrados;
- w) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- x) Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Assinatura]

Rua Silva Apuleia, 925 CEP 51031-900 - Recife - Pernambuco (81) 3255-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validacao;seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b10beab016c

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA - Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, os profissionais, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

Parágrafo sexto - Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulo
GERENTE

La Sda Agn. 925 CEP 01011-900 - Recife - Pernambuco Fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

f. g.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGL
Prefeitura
do Recife
FLNº 1



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b109ea016c

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo segundo - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quarto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA NONA - Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Casa do Apolo, 921 CEP 50050-900 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3351-8000 www.recife.pe.gov.br

5



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assessem: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19eb8016c

Parágrafo primeiro - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

Parágrafo segundo - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

Parágrafo terceiro - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Parágrafo quarto - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ala de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Parágrafo quinto - A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização dos dispostos neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, por servidor da Secretaria, que procederá ao atesto do serviço em conformidade com as especificações do termo de referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse serviço;
- b) Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será realizado mensalmente, através de crédito bancário na conta corrente da empresa CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, obrigando-se a CONTRATADA à apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato, com antecedência de 05 (cinco) dias anteriores àquele prazo, que verificará o regular cumprimento das obrigações avençadas.

Parágrafo primeiro - A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços, apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal e fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, já vencidos, anexando as cópias das guias autenticadas, referente aos empregados utilizados na prestação dos serviços, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua do Appio, 925 CEP 50030-900 - Recife - Pernambuco Fone: (81) 3255-8000 www.recife.pe.gov.br

DEANSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b10beab016c

Parágrafo segundo - A contratada deverá apresentar, mensalmente, por contrato celebrado, cópia da Relação de Empregados - RE, constantes do Arquivo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS, e Informações à Previdência Social - SEFIP.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado ao tomecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Parágrafo quarto - Fica a Administração contratante autorizada a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo quinto - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

Parágrafo sexto - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do parágrafo anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Parágrafo sétimo - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito em julgado de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar.

Parágrafo oitavo - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

Parágrafo Nono - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o prestador do serviço ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Casa do Acolh. 921 CEP 50050-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b10beab016c

b.3) Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero virgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido;

b.4) Pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;

b.5) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei.

c.1) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

c.2) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c.3) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

c.4) não mantiver a proposta;

c.5) falhar ou fraudar na execução do contrato;

c.6) comportar-se de modo inidôneo;

c.7) cometer fraude fiscal.

d) Na hipótese de se aplicar a penalidade da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, na Gerência de Serviços de Supervisão as Licitações do Município do Recife.

Parágrafo Terceiro - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem 14.1, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo Quarto - Uma vez recolhida a multa de que trata a cláusula décima terceira, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindir o contrato, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 8º da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DESAUSS - Apoio: 925 CEP 50130-900 - Recife - Pernambuco Fone: (81) 3355-8100 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3b19eeab016c

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias

Recife, 29 de abril de 2019

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

JOÃO RUFINO S.M. FERNANDES
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEASS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GG
Prefeitura
do Recife
FL.Nº 10



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acessar em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 2bd4c13d-4193-4e7b-9dd8-3619beab016c

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 168/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa JCL ENGENHARIA LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Concorrência nº 004/2018 - CEL/GABPE:

Lote 4: Distritos Sanitários 6 e 8

ITEM	SERVIÇO
1.	Execução do telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento.
2.	Execução da esquadria de madeira com grade em madeira de lei e folha em compensado revestidas de formica nas duas faces, cantoneira, pintura de portal, inclusive assentamento e ferragens.
3.	Execução de revestimento em parede com cerâmica esmaltada 30x35cm, tipo A, PEI 5, Eliane, Porto Rico, Samara, Elizabeth ou similar, assentado com argamassa pré-fabricada e rejunte da Quartzolit ou similar (espessura da junta de 2,5mm) sobre emboco pronto.
4.	Execução de manutenção predial preventiva e corretiva em edificações similares ao objeto da locação.
Valor Global:	R\$ 2.343.938,61



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Assinatura]
MEADISS



Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.ice.pc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec5a9bec-6054-4c74-8e53-733cecl2bf28



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PCR
Diretoria Executiva de Administração e Finanças - DEAF
CONTRATOS VIGENTES - 2019

R\$ 9.985.600,02												R\$ 832.133,34	
Nº	TIPO	Nº DO CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DIRETORIA EXECUTIVA	OBJETO RESUMIDO	VIGÊNCIA CONTRATO (INÍCIO)	VIGÊNCIA CONTRATO (FIM)	Nº ADITIVO	ADITIVO VIGÊNCIA (INÍCIO)	ADITIVO VIGÊNCIA (FIM)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)
1	SERVIÇO	217/2016	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S/A.	58.083.360/0001-20	DETEC	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.	01/11/2016	31/10/2017	4º	01/11/2019	31/10/2020	R\$ 1.281.444,52	R\$ 105.120,38
2	TERCEIRIZADO	366/2014	LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.	08.165.346/0001-10	DEAF	VIGILÂNCIA ARMADA.	01/12/2014	30/11/2015	5º	01/12/2019	30/11/2020	R\$ 7.782.867,04	R\$ 648.572,25
3	SERVIÇO	1401.01.38.2019	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.	13.569.390/0001-67	DEGP	ADESAO A ARP Nº 0044/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2018 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, DESCONTINUAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.	21/10/2019	20/04/2020	X	X	X	R\$941.288,46	R\$ 78.440,71


Jair Henrique da Silva
Chefe do Setor de Contratos
Mat.: 77.879-9
Secretaria de Educação - PCR